

HINGO HAMMES

FÁBIO JUNIOR DA SILVA

FÁBIO ALVES FERREIRA

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

JAIR NUNES ALMAS

ROSANE BORSATO COSTA

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA ecretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO

MAURÍCIO HOELZ VEIGA Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

DALMIR CAFTANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA enadora Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES

Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES

Diretor-Presidente da COMDEF

LUCIANO MOREIRA DA SILVA

FÁBIO JUNIOR DA SILVA



Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços - Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas - Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXVII - N.º 6258

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.170 de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Petrópolis, para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da CFRB/88, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto no Estatuto das Cidades e na Lei Orgânica do Município de Petrópolis, promulgada em 10 de outubro de 2012, compreendendo:

- I as metas e prioridades da Administração Pública Municipal:
 - II as metas e riscos fiscais:
 - III as diretrizes gerais para o orçamento anual;
- IV as disposições sobre alterações na legislação tributária:
 - V as disposições relativas à dívida pública municipal;
 - VI as disposições finais.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 estarão especificadas na Lei do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022 a 2025, na oportunidade de sua aprovação, destinado a mensurar as diretrizes definidas em ações, programas e projetos, em conformidade com as diretrizes gerais, metas físicas e planos de investimentos para o exercício.
- § 1° A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:
- I provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais e fiscais do Poder Executivo e do Poder Legislativo:

- II compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal:
- III despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração pública municipal;
- IV valores destinados a manutenção da educação básica, em ações e serviços públicos de saúde e destinados a acões de assistência social:
- V conservação e manutenção do patrimônio público.
- § 2° As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período de apreciação da proposta da Lei Orçamentária Anual, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ou extraordinários, ocorridos no último quadrimestre do exercício, conforme disposto no § 2º do art. 167
- § 3° O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- § 4° O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços de saúde, em cumprimento do mínimo de aplicação dos recursos, determinados pela CFRB/88.
- Art. 3º A elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, bem como sua execução, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta do resultado primário consolidado do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II **METAS E RISCOS FISCAIS**

Art. 4° – Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública para o exercício a que se referem e aos dois seguintes; e os Anexos de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, de que tratam os § § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO ANUAL

Seção I Disposições Gerais

- Art. 5° O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, que compreende os Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social, será elaborado e aprovado obedecendo ao princípio da publicidade, promovendo a transparência da gestão fiscal e permitindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.
- § 1º Serão divulgados pelo Poder Executivo em Diário Oficial do Município e/ou pela internet, conforme disposto nos artigos 48 e 48-A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000:
- I a estimativa das receitas de que trata o § 3°, do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
 - II a Lei Orçamentária e seus anexos;
- III os decretos de abertura de créditos adicionais e seus anexos;
 - IV a execução orçamentária e financeira;
 - V o montante de restos a pagar inscritos;
 - VI o montante de precatórios.
- § 2 ° O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão realizar audiência pública para tratar do Projeto de Lei Orcamentária Anual, que contará com a participação de entidades de controle social, conforme disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e no art. 44 do Estatuto das Cidades.
- Art. 6° Os dados compilados das propostas relativas às despesas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, e demais relatórios que consolidam o Projeto da Lei Orçamentária Anual, deverão ser encaminhadas ao órgão central responsável pela gestão orçamentária, devidamente validados pelo titular da pasta, até a data limite de 30 de junho de 2021.
- Art. 7º A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada de modo a atender à função legislativa e às necessidades de manutenção e aperfeicoamento da estrutura administrativa legislativa, na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, até o dia 30 de junho de 2021.
- § 1° Para fins de cumprimento do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, o legislativo municipal elaborará a proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 tendo como base de cálculo a receita efetivamente realizada nos 12 meses anteriores a elaboração da proposta orçamentária.
- Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, projetada conforme a metodologia de cálculo disposta nesta Lei.
- Art. 9° A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de um por cento da receita corrente líquida – RCL, prevista na mesma Lei Orçamentária Anual, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de urgência, conforme inciso III, do art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 10 A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivos para adeguar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:
 - I realização de receitas não previstas;
- II disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo único – A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022, pelas Unidades Gestoras

- Art. 11 O Projeto de Lei Orçamentária Anual a ser encaminhado ao Legislativo será constituído de:
 - I texto da lei:
- II quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo desta Lei:
- III anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; contendo a receita e a despesa, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos.
- Art. 12 A estrutura do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação e fonte de recursos.
- § 1°- Os programas, para atingir seus obietivos. se desdobram em ações orçamentárias
- § 2º As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.
- Art. 13 As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique, obedecendo a legislação vigente.
- Art. 14- A Lei Orçamentária Anual incluirá, ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:
 - I da dívida Fundada;
 - II da despesa por funções;
- III da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino:
- IV da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- V da despesa, por fonte de recursos e por categoria econômica por Unidade;
- VI da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais;
- VII da evolução da despesa por fonte de recursos e por categoria econômica;
 - VIII da síntese da despesa por fonte de recursos;
 - IX da despesa por programa;
 - X dos projetos e atividades finalísticas consolidados;
- XI da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos contendo os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Art. 15 A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederão, no exercício 2022, os índices do IPCA/IBGE, apurado no exercício anterior a referência da LDO

Secão II

Diretrizes para o Orçamento Anual

Subseção I}

Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

- Art. 16-O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4°, da CFRB/88, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
 - I das contribuições sociais previstas na CFRB/88;

- II das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orcamento:
- III da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas no âmbito dos Encargos Previdenciários do Município de Petrópolis;
 - IV do orcamento fiscal.

Parágrafo Único – A destinação de recursos para atender despesas com acões e servicos públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

- Art. 17 O Orçamento da Seguridade Social discriminará:
- I as receitas da Seguridade Social por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte, a natureza de receita, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4320/1964;
- II a despesa da Seguridade Social por unidade orçamentária e a fonte de recurso correspondente.
- Art. 18 A proposta Orçamentária para 2022 consignará recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, em atendimento ao disposto no art. 203 da CFRB/88.

Subseção II

Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

- Art. 19 A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, deverá visar o alcance dos objetivos das atividades ou a viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades.
 - Art. 20 Fica o Poder Executivo autorizado a:
- I Incluir, Excluir, Alterar e Transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa;
- II Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentárias ou em Créditos Adicionais, em decorrência da Extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como alterações de suas competências ou atribuições, mantida o funcional programático
- III Promover ajustes na codificação orçamentária, inclusive nas Fontes de Recursos e Sub-Fontes de Recursos, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação;
- IV Alterar títulos e códigos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;
- V Promover ajustes de Fonte de Recursos e Sub--Fontes de Recursos, de acordo com as necessidades de execução, por motivos de ordem técnica ou legal, devidamente justificado pela Unidade Gestora, mantido o valor total, não havendo desequilibro entre receita e despesa, e observadas as vinculações de aplicação previstas na legislação;

Parágrafo Único: as alterações orçamentárias de que tratam o artigo poderão ser realizadas por Decreto e não oneram o limite de abertura de Crédito Adicional previsto no artigo 21 desta Lei, bem como no limite previsto na Lei Orçamentária Anual.

- Art. 21 A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, além de autorização para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei 4.320/1964.
- § 1° A autorização para abertura de créditos suplementares, contida na Lei Orçamentária Anual, terá como limite o percentual de 30% do total do orçamento.

- § 2º O Poder Executivo, a fim de cumprir as metas físicas e limites estabelecidos constitucionalmente, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando a metodologia de cálculo baseada na tendência de arrecadação do exercício, conforme estabelecido no § 3º, do art. 43 da Lei 4.320/1964, com o respectivo demonstrativo de cálculo.
- § 3º O Poder Executivo, a fim de cumprir os contratos de repasse e convênio, operações de crédito e instrumentos congêneres, estabelecidos formalmente entre os Entes, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando como fundamento o termo contratual, nos limites do valor contratado e vigência, bem como considerando a execução contratual, conforme estabelecido no art. 43 da Lei 4.320/1964.
- Art. 22 É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais suplementares de quaisquer recursos, inclusive os provenientes das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 6º desta Lei, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos por entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso, às pessoas com deficiência, às entidades de proteção ao meio ambiente e de proteção e defesa dos animais.
- Art. 23 É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e legislação municipal vigente.

Parágrafo único – Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, entre outras, conforme disposto no caput.

- Art. 24. A concessão do incentivo constante na Lei Municipal nº 7.916, de 27/12/2019 se dará progressivamente da seguinte forma:
- I o limite de 0,5% da arrecadação do IPTU do ano anterior no seu primeiro ano de vigência;
- II o limite de 1% da arrecadação do IPTU do ano anterior em seu segundo ano de vigência;
- III o limite de 1,5% da arrecadação do IPTU do ano anterior a partir do terceiro ano de vigência.

Subseção III

Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

- Art. 25 Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento até 31 de maio de 2021, projetada para o exercício de 2022, considerando os acréscimos legais, admissões e eventuais reajustes públicos municipais, nos limites dos percentuais previstos na legislação vigente.
- § 1º O Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante autorização legal, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens diretamente ou por meio de convênios e, por ato administrativo admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras contidas no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e no art. 169, § 1º, inciso II da CFRB/88;
- § 2º Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias, cujo percentual será definido em lei específica.

- Art. 26 O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3°, da CFRB/88 conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais.
- Art. 27 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos às atividades que, simultaneamente:

- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente, salvo expressa disposição legal em contrário;
- III não caracterizem relação direta de emprego, nos termos da legislação vigente.
- Art. 28 O Poder Executivo e o Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, o disposto na norma constitucional e o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101. de 2000.
- Art. 29 O Poder Executivo e o Legislativo adotarão medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassados os limites prudenciais estabelecidos no art. 22 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, regulamentado por ato normativo próprio.

Seção III

Disposições sobre a Execução e Limitação do Orçamento

- Art. 30 O Poder Executivo deverá publicar, após a sanção da Lei Orçamentária Anual, decreto de execução orçamentária contendo metas de arrecadação e cronograma de desembolso, em conformidade com o art. 8° da Lei Complementar Federal n° 101/2000.
- Art. 31 Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 29-A c/c o art. 168 da CFRB/88, na forma de duodécimos.
- Art. 32 A Secretaria de Fazenda deverá avaliar o comportamento da realização da receita quanto ao cumprimento de metas do resultado primário e nominal, em atendimento ao disposto no art. 9º da Lei Federal Complementar n 101/2000.
- Art. 33 Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas de resultado primário ou nominal, será fixado percentual ou valor de limitação para o conjunto de projetos e atividades, proporcional à participação do Poder, excluídas as relativas às:
- I despesas integrantes desta lei que constituem obrigação constitucional ou legal do Município;
- II despesas ressalvadas integrantes desta lei, conforme art. 9°, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/2000.
- III dotações constantes da Lei Orçamentária de 2022 referentes a doações e convênios.
- Art. 34 Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3°, do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, bem como os estabelecidos pela Nova de Lei de Licitações, conforme o caso.

- Art. 35 Ficam os órgãos do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, autorizados a efetivar contratos, convênios e compromissos, no âmbito da sua administração, disponibilizando quando necessária a contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.
- § 1° A contrapartida de que trata o *caput* poderá ser reduzida, mediante justificativa do órgão responsável, à execução das suas ações, que deverá constar do respectivo processo de concessão da transferência.
- § 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional necessário à implementação e execução dos contratos, convênios e compromissos, de que trata o *caput*.
- Art. 36 A celebração de contratos, convênios e termos de compromissos devem previamente observar a disponibilidade orçamentária e a capacidade financeira para atender seu impacto, e sejam compatíveis com outras metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 37 As receitas provenientes de tributos para o orçamento de 2022 serão estimadas e discriminadas da seguinte forma:
- I considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal: e
- II considerando os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e de contribuições que sejam objeto de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.
- Art. 38 O Projeto de Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá observar a devida mitigação de despesas em valor equivalente, caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Art. 39 O Orçamento poderá contemplar programas destinados à modernização da gestão tributária e da gestão de setores sociais da Administração Pública, propiciando a obtenção de recursos para financiamento de projetos, de modo a proporcionar maior qualidade e oferta de mecanismos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços prestados pelo Município, conforme autorização prevista em Lei, se necessária.

Parágrafo Único – Lei própria especificará os casos e as condições em que empresas que apoiem ou desenvolvam projetos sociais sejam contempladas com a dedução de tributos para efeito de incentivos fiscais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 40 Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.
- Art. 41 As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal.
- Art. 42 As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, nas programações a cargo da Secretaria de Fazenda, conforme plano financeiro nos termos do art. 100 da CFRB/88.
 - Art. 43 A Procuradoria Geral encaminhará à

Secretaria de Fazenda, até 10 de julho de 2021 a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o art. 100, § 1°, da CFRB/88.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – A prestação de contas anual do Prefeito incluirá relatório de execução na forma e detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único – Da prestação de contas anual constará informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme artigo 74 da CFRB/88.

Art. 45 – O detalhamento da despesa, bem como a abertura de créditos adicionais relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e dos respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária Anual, será autorizado, no seu âmbito, mediante ato do Presidente da Mesa.

Art. 46 — Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9°, § 4°, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 3 (três) dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Parágrafo Único – A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1°, da CFRB/88, poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência mencionada no *caput* deste artigo.

Art. 47 – O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022 será encaminhado à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2021, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até o final da sessão legislativa do presente exercício, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 1º – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.

§ 2º – Caso o projeto a que se refere o *caput* não seja promulgado até 31 de dezembro de 2021, a programação da lei orçamentária anual proposta originalmente poderá ser executada a partir de 01 de janeiro de 2022, para atendimento as seguintes despesas, até o término do processo legislativo:

- I pessoal e encargos sociais;
- II compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

III – manutenção da educação básica, ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social, observando os limites de efetiva arrecadação;

IV - precatórios judiciais;

V – sentenças e custas judiciais;

VI - concessionárias de serviços públicos;

VII – operações de crédito, até o limite da efetiva arrecadação;

VIII – contratos de repasse, convênios e instrumentos congêneres, formalmente pactuados;

IX – outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada programa de trabalho orçado de cada Unidade Gestora.

Art. 48 – Na oportunidade de apreciação de que trata o artigo 47 desta lei, as emendas ao Projeto de Lei do orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas, conforme dispõe o artigo 107, § 3° da Lei Orgânica do Município, caso:

I – Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as Diretrizes Orçamentárias;

II – Indiquem os recursos necessários, por anulação parcial de dotações, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e encargos;
- b) serviços da dívida pública municipal;
- c) transferências de recursos para Administração Indireta e Fundacional;
 - III Sejam relacionadas:
- a) com correção de erros ou omissões;
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 49 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES

Prefeito Interino

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para elaboração da projeção das Metas Fiscais Anuais, a metodologia de cálculo segue a progressão histórica da arrecadação municipal, a evolução da Dívida Pública e do Patrimônio Público, as oscilações econômicas ocorridas e previstas para os anos em projeção, e ainda, as diretrizes administrativas e o planejamento tributário para os anos propostos.

Os valores foram calculados considerando os índices de inflação do IPCA (IBGE) e do IGP-DI (FGV), a situação econômica atual e o cenário macroeconômico apresentado nos dois anos seguintes, conforme determina § 1°, do art. 4°, da Lei de Responsabilidades Fiscal.

Foram retirados dados e indicadores de instituições financeiras reconhecidas, tornando as avaliações realizadas pela Prefeitura Municipal, mais próximas possível da realidade do Município.

Além disso, para a projeção dos valores das receitas municipais, foram utilizados dados históricos da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, aliado a indicadores econômicos e considerando margem de erro, com valores estimados e balizadores da Lei Orçamentária anual.

Nesta linha, também foram verificadas as informações em sites especializados para constatação do cenário econômico do Brasil para o próximo ano, que afetará o município de Petrópolis.

CENÁRIO ECONÔMICO DE 2022

- a) Expectativa de diminuição do PIB, com recuperação apenas para o exercício de 2023.
- b) Previsão de uma taxa de inflação de 3,90 a 3,00% ao ano, a partir de estudos divulgados por instituições financeiras, tendo como critério para esse valor a retomada das atividades econômicas, pós vacinação contra a Covid-19.

- c) O Banco Central tem trabalhado com cenário de redução da Taxa SELIC.
- d) Taxa de Desemprego alta com dificuldades no mercado de trabalho.

CONTAS MUNICIPAIS

A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, diante do cenário que se aproxima e considerando o grande esforço de arrecadação desempenhado pela equipe da Secretaria de Fazenda, por meio de projetos e ações que estão sendo desenvolvidos para a melhora da arrecadação, trabalha com a expectativa de um incremento mínimo das Receitas Municipais próprias para o ano de 2022.

Com relação à composição dos recursos dos diversos Fundos Especiais do Município, é importante mencionar que grande parte desses valores é oriunda de transferências diretas da União e, em algumas situações, transferências do Estado do Rio de Janeiro.

Os principais Fundos do Município são o de Educação e de Saúde e seus orçamentos são compostos de aproximadamente 60% de recursos de transferências diretas da União.

Os demais Fundos do Município trabalham com expectativa de celebração de parcerias, de modo que possam incrementar suas receitas para a consecução dos seus objetivos principais.

Assim, observando o cenário econômico, temos que a queda do crescimento da economia nacional interferirá diretamente na forma de arrecadação dos principais fundos especiais do município, bem como afetar o sucesso na celebração de parcerias para consecução de objetivos específicos. Estas considerações foram levadas a cabo quando da elaboração dos riscos fiscais do Município.

INDICADORES UTILIZADOS

PIB nacional

O PIB nacional foi apurado com metodologia de cálculo sustentada nos valores referentes à série histórica, projetando-se para os exercícios financeiros vindouros até o ano de 2024.

Inflação

Os indexadores de inflação utilizados para o cálculo foram os das instituições de credibilidade, IBGE e FGV, tais indicadores trazem confiabilidade às projecões feitas.

Anexado, foi elaborado quadro contendo as informações que subsidiaram a elaboração do presente projeto de Lei, com a série histórica e projeções para os exercícios vindouros.

Foram essas, em síntese, as principais informações utilizadas na metodologia de cálculo que nos leva a propor a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.



CENÁRIO ECONÔMICO - SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES 2022

			PIB NOMIN	AL BRASIL	EM BILHÕE	s				
Exercício Financeiro	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PIB nominal (R\$ Bilhões)	R\$ 5.995,79	R\$ 6.269,33	R\$ 6.585,48	R\$ 7.004,14	R\$ 7.407,02	R\$ 7.478,13	R\$ 8.142,19	R\$ 8.780,56	R\$ 9.446,59	R\$ 10.139,13
Crescimento(% aa.)	-3,54	-3,28	1,32	1,80	1,41	-4,50	3,60	3,00	3,00	3,00

				CÂMBIO						
Exercício Financeiro	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Média Anual	3,33	3,49	3,19	3,65	3,95	5,15	5,36	5,34	5,41	5,47
Término do Exercício	3,90	3,26	3,31	3,87	4,03	5,20	5,30	5,38	5,44	5,50

			INFLA	ÇÃO ACUM	ULADA					
Exercício Financeiro	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IPCA / IBGE (% a.a.)	10,67	6,29	2,95	3,75	4,31	4,52	3,90	3,50	3,25	3,00
IGP-M /FGV (% a.a.)	10,54	7,17	(0,52)	7,54	7,30	23,14	8,62	4,10	3,80	3,50

Fonte: Relatório DEPEC - Bradesco Longo Prazo - Revisao 26.02.2021

Memória de Cálculo - Receitas e despesas

										R\$ 1,00
			Série Histórica					Projeções		
		Realizada	Realizada	Orçada				Trojeções		
Cód.	RECEITAS	2019	2020	2021	Indice Inflação IPCA (IBGE) p/2022	2022	Indice Inflação IPCA (IBGE) p/2023	2023	Indice Inflação IPCA (IBGE) p/2024	2024
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	287.247.627	287.247.627	289.350.000	1,03500	299.477.250	1,03250	309.210.261	1,03000	318.486.568
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.032.872	56.032.872	69.345.000	1,03500	71.772.075	1,03250	74.104.667	1,03000	76.327.807
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.513.548	1.513.548	1.659.500	1,03500	1.717.583	1,03250	1.773.404	1,03000	1.826.606
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	0	96.315	40.000	1,03500	41.400	1,03250	42.746	1,03000	44.028
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	833.706.228	833.706.228	762.617.000	1,03500	789.308.595	1,03250	814.961.124	1,03000	839.409.958
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.509.513	17.413.198	8.210.000	1,03500	8.497.350	1,03250	8.773.514	1,03000	9.036.719
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	13.493.766	13.493.766	15.407.288	1,03500	15.946.543	1,03250	16.464.806	1,03000	16.958.750
9.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-75.627.051	-75.619.417	-75.868.000	1,03500	-78.523.380	1,03250	-81.075.390	1,03000	-83.507.652
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	57.988.205	59.658.310	67.000.000	1,03500	69.345.000	1,03250	71.598.713	1,03000	73.746.674
7.3	RECEITA PATRIMONIAL	115.223	120.317	150.000	1,03500	155.250	1,03250	164.556	1,03000	172.735
7.6	RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	0	1,03500	0	1,03250	0	1,03000	0
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES / INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0	0	28.924.387	1,03500	0	1,03250	0	1,03000	0
	TOTAL RECEITA	1.191.979.932	1.193.662.764	1.166.835.175	1,0350	1.207.674.406	1,0069	1.216.018.400	1,0300	1.252.502.194

			Série Histórica					n'		
		Realizada	Realizada	Orçada				Projeções		
Cód.	DESPESAS	2019	2020	2021	% Cresc.	2022	% Cresc.	2023	% Cresc.	2024
3.0	DESPESAS CORRENTES	1.021.492.839	1.168.024.938	1.128.298.385	1,03500	1.167.788.828	1,0325	1.205.741.965	1,0300	1.241.914.224
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.903.140	594.655.797	600.574.624	1,03500	621.594.736	1,0325	641.796.565	1,0300	661.050.462
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.571.852	2.971.588	13.000.000	1,03500	13.455.000	1,0325	13.892.288	1,0300	14.309.056
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.017.847	570.397.554	514.723.760	1,03500	532.739.092	1,0325	550.053.112	1,0300	566.554.706
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	18.195.051	37.262.121	38.136.790	1,03500	39.471.577	1,0325	40.754.404	1,0300	41.977.036
4.4	INVESTIMENTOS	7.135.716	28.950.659	26.056.790	1,03500	26.968.777	1,0325	27.845.263	1,0300	28.680.620
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000	-	-	1,03500	-	1,0325	-	1,0300	-
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.909.334	8.311.492	11.580.000	1,03500	11.985.300	1,0325	12.374.822	1,0300	12.746.067
0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	_	_	1.000.000		1.000.000	,	1.000.000	,	1.000.000
	TOTAL DESPESA	1.039,687,889	1,205,287,059	1.167.435.174		1.208.260.406		1.247.496.369		1.284.891.260

Fonte: Sistema Contábil - I.maq; LOA 2021; RREO 6º Bim de 2020 - Diário Oficial nº 6103 - de 30.01.2021

R\$ 1.00

PETRÓPOLIS ANO XXVII N.º 6258 10/9/2021 SEXTA-FEIRA

Resultado Primário e Dívida Consolidada 2022

			Série Histórica							o of the state
		Realizada	Realizada	Orçada				rrojeções		
Cód	d. RECEITAS	2019	2020	2021	% Cresc.	2022	% Cresc.	2023	% Cresc.	2024
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.076.958.174	1.196.009.788	1.054.369.000	1,03500	1.091.271.915	1,03250	1.126.738.252	1,03000	1.160.540.400
1	1 RECEITAS TRIBUTÁRIAS	287.941.937	287.247.627	289.350.000	1,03500	299.477.250	1,03250	309.210.261	1,03000	318.486.568
	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	117.732.685	112.643.947	109.100.000	1,03500	112.918.500	1,03250	116.588.351	1,03000	120.086.002
	IMPOSTO S/ SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA (ISS)	95.118.182	91.184.109	92.500.000	1,03500	95.737.500	1,03250	98.848.969	1,03000	101.814.438
	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	16.635.312	22.523.652	17.000.000	1,03500	17.595.000	1,03250	18.166.838	1,03000	18.711.843
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	27.750.490	32.899.838	33.500.000	1,03500	34.672.500	1,03250	35.799.356	1,03000	36.873.337
	OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	30.705.268	27.996.082	37.250.000	1,03500	38.553.750	1,03250	39.806.747	1,03000	41.000.949
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	54.141.603	56.032.872	69.345.000	1,03500	71.772.075	1,03250	74.104.667	1,03000	76.327.807
1.3	3 RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	2.112.766	392.442	675.000	1,03500	698.625	1,03250	721.330	1,03000	742.970
	RECEITA PATRIMONIAL	4.331.209	1.513.548	1.659.500	1,03500	1.717.583	1,03250	1.773.404	1,03000	1.826.606
	(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.218.443	1.121.106	984.500	1,03500	1.018.958	1,03250	1.052.074	1,03000	1.083.636
1.6		181.540	0	40.000	1.03500	41.400	1.03250	42.746		44.028
1.7		793.373.739	833.706.228	762.617.000	1,03500	789.308.595	1,03250	814.961.124	1,03000	839.409.958
		75.627.051	75.619.417	75.868.000	1.03500	78.523.380	1.03250	81.075.390		83.507.652
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DEDUCÕES	717.746.688	758.086.811	686.749.000	1.03500	710.785.215	1,03250	733.885.734		755.902.307
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.015.180	17.509.513	8.210.000	1,03500	8.497.350	1,03250	8.773.514		9.036.719
2.0	0 RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.956.140	13.493.766	15.407.288	1,03500	15.946.543	1,03250	16.464.806	1,03000	16.958.750
		1.840.000	6.935.088	10.000.000	1,03500	10.350.000	1,03250	10.686.375		11.006.966
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV	0	0	0	•		•	0	•	0
	ALIENAÇAO DE ATIVOS (V	0	0	0		CN 2 702 2		0		0 00 130 3
	I KAINSFEKENCIAS DE CAPITAL OLITRAS RECEITAS DE CAPITAI	4.110.140	0.338.0/9	0.407.288	1,03500	5.590.545	1,03250	5.7 / 8.45 1	1,03000	5.951.783
	PECETTAS PRIMÁBIAS DE CALITAL (VI) = ALIMAVA)	4116140	017 835 7	5 407 288		5 506 543	•	5 778 431	1.03000	5 951 783
_			1000000				1,03250			
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL $(VII) = (I+VI)$	1.081.074.314	1.201.433.261	1.059.776.288	1,03500	1.096.868.458	1,03250	1.132.516.683	1,03000	1.166.492.183
Cód	d. DESPESAS	2019	2020	2021	% Cresc.	2022	% Cresc.	2023	% Cresc.	2024
3.0) DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.021.492.839	1.035.366.955	1.128.298.385	1,03500	1.167.788.828	1,03250	1.205.741.965	1,03000	1.241.914.224
3.1		476.903.140	499.758.089	600.574.624	1,03500	621.594.736	1,03250	641.796.565	1,03000	661.050.462
3.2		2.571.852	2.638.528	13.000.000	1,03500	13.455.000	1,03250	13.892.288	1,03000	14.309.056
3.3		542.017.847	532.970.338	514.723.760	1,03500	532.739.092	1,03250	550.053.112	1,03000	566.554.706
	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES $(X) = (VIII - IX)$	1.018.920.987	1.032.728.427	1.115.298.385	1,0350	1.154.333.828	1,03250	1.191.849.678	1,03000	1.227.605.168
•		100000	660	001 701 00		11000		100 000 01		200000
† -	DESFESSION OF CALLAL (AL)	16.195.051	129.01.031	26.056.700	1,0214	770.966.96	1,03250	40.220.063 77 845 763	1,03000	78707714
† v		150 000	10.017.071	20.020.730	000001	20.906.111	0.6250,1	27.045.203	1,03000	70.000.070
ř		000.001								
	AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)		•			•				
	DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000	•			•				
4.6	5 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	10.909.334	7.758.251	11.580.000	1,03500	11.985.300	1,03250	12.374.822	1,03000	12.746.067
	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	7.285.716	18.017.671	26.556.790	1,0155	26.968.777	1,03250	27.845.263	1,03000	28.680.620
	DESERBYA DE CONTINCÊNCIA (XXI)			1 000 000	0000	000 000 1	0000 1	1 000 000	00001	1 000 000
	RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS (XVI)				,	-	-		ooost -	
	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.026.206.703	1.050.746.098	1.142.855.174	1,0345	1.182.302.606	1,0325	1.220.694.940	1,0300	1.257.285.788
	BESTII TADO PRIMÁRIO (XIX) – (XII VIII)	117 278 73	73 501 306	(700 658 83)		(85 434 148)		(78 178 251)		(90) 103 (06)
	NESCEIADO INIMANIO (AIA) = (VII- VIII)	110./00.40	0.67.100.07	(00.325.071)		(00.1.40)		(00.1 (0.527)		(500.557.05)

		Divida Conso	Consolidada			R\$ 1,00
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	251.864.072	263.807.583	221.578.332	159.404.346	98.775.132	64.742.487
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	246.713.028	131.196.638	110.190.904	79.271.781	49.120.873	32.196.439
onte: Secretaria Municinal de Eszenda - Contedoria Geral do Município - RGE - Demonstrativo da Divido	OFF - Demonstrativo	da Dívida Consolidada - 3º	a Consolidada - 3º Ouadrimestra de 2010 a de 2020 a REFO 6º Bimestra 2010 a 2020	REO 6º Bimestre 2019 a 2020		

ARF (LRF, art 4°, 8 3°)

PODER EXECUTIVO ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

DIÁRIO OFICIAL

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	K\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	4.026.030,39	Providências contra demandas judiciai	4.026.030,39
Demandas Judiciais	4.020.030,39	Interrupção de programas de investimento	4.026.030,39
		Providências contra dívidas em processo de reconheciment	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	-	0,00
		-	0,00
		Providências contra avais e garantias concedida	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	-	0,00
		-	0,00
		Providências contra Assunção de Passivo	0,00
Assunção de Passivos	0,00	-	0,00
		-	0,00
		Providências para assistências diversa	67.805.800,00
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais	67.805.800,00	Utilizaçãoda Reserva de Contingencia	2.000.000,00
Abbistonolas Biversaus Adseed Besausies Matariais	07.003.000,00	Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	65.805.800,00
		Providências para outros passivos contingênte	5.180.000,00
Outros Passivos Contingentes	5.180.000,00	Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	5.180.000,00
SUBTOTAL	77.011.830,39	SUBTOTAL	77.011.830,39

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASS	IVOS	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
		Providências para frustrações de arrecadação	11.000.000,00
Frustração de Arrecadação	11.000.000,00	Interrupção de programas de investimento	4.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesa	7.000.000,00
		Providências para frustrações de arrecadação	400.000,00
Restituição de Tributo a Maior		Transferencias de saldos de dotações para cobertura dos gastos	400.000,00
Discrepância de Projeções	5 000 000 00	Providências para discrepancias de projeçõe	5.000.000,00
Discrepancia de Projeções		HIIDEGIIIICIIO CIII HIIIIAI HOVAS GESDESA	5.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0.00	Providências para outros riscos fiscai	500.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Utilização de saldos em reservas de contingência	500.000,00
SUBTOTAL	16.400.000,00	SUBTOTAL	16.900.000,00
TOTAL	93.411.830,39	TOTAL	93.911.830,39

FONTE: Informações das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Petrópolis



2,74 5,51

29.250.965 58.819.556 29.250.965 0,00

-82.487.402

0,00

0.00

10,701 (7,73)

.059.776.288 167.343.690 142.263.690

137.917.721

R\$ 1,00

% RCL /RCL) x 100

1% PIB (c / PIB) x 100

Constante

ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)										
		2022				2023				20
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	1% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a /RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	100 x (B1B) x (B1B) x 100		%RCL) Yalor Corrente (c) Valor	Valor (
Receita Total	1.207.674.406	1.166.835.175		102,79	1.216.018.400	1.137.914.775	-	103,50	1.252.502.194	1.1
Receitas Primárias (I)	1.096.868.458	1.059.776.288		93,36	1.132.516.683	1.059.776.288		96,39	1.166.492.183	1.0
Despesa Total	1.208.260.406	1.167.401.358		102,84	1.247.496.369	1.167.370.945		106,18	1.284.891.260	
Despesas Primárias (II)	1.182.302.606	1.142.321.358		100,63	1.220.694.940	1.142.290.945		103,90	1.257.285.788	
Resultado Primário (III) = $(I - II)$	-85.434.148	-82.545.070		(7,27)	-88.178.257	-82.514.658		(7,50)	-90.793.605	
Resultado Nominal	-30.919.123	-29.873.549		(2,63)	-30.150.908	-28.214.346		(2,57)	32.196.439	
Dívida Pública Consolidada	159.404.346	154.013.861		13,57	98.775.132	92.430.905		8,41	64.742.487	
Dívida Consolidada Líquida	79.271.781	76.591.093	-	6,75	49.120.873	45.965.889	-	4,18	32.196.439	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	00,00	00,00		-	0,00	0,00	-		00,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	00'0	00,00	,		0,00	0,00	,		00,00	
Impacto do saldo das PPP $(VI) = (IV-V)$	0.00	0.00			0.00	0.00			0.00	

	Cenário M	io Macroeconômico	
Variáveis	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida²	1.174.927.033,10	1.174.927.033,10	1.174.927.033,10
Fonte: RGF 3º Quadrimestre de 2020 e Manual par	lanual para Instrução de Pleitos do Ministério da Fazenda - 17 - Limites	17 - Limites e Condições de Endividamento - 17.2.5 - Fator de atualização anual 2020 (atual).	ção anual 2020 (atual).

Notas:

1 Com relação à coluna de % do PIB: "Para Municípios essa coluna também é opcional, e, caso seja preenchida, poderá observar os índices do Relatório Metodológico de Cálculo disponibilizado pelo IBGE, na página https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2011/default.shtm, ou será apresentado em relação ao valor projetado do PIB dos respectivos Estados, até um milésimo por cento (0,001%)." (Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional - 9º Edição - Versão 3 -18/12/2018); ²Com relação ao % da RCL "A projeção da RCL pode ser feita mediante aplicação do fator de atualização divulgado pelo Ministério da Fazenda, conforme §6º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001." (Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional - 9ª Edição - Versão 3 -18/12/2018). O Fator aplicado a partir de 23.11.2020, segundo o Manual para Instrução de Pleitos do STN foi o de 1,011365855, para o exercicio financeiro de 2022.

Reprodução internet

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM LDO 2020	% PIB¹	% RCL ²	METAS REALIZADAS EM 2020	% PIB¹	% RCL²	VARIAÇ.	ÃO
ESFECIFICAÇÃO		70 FID	70 KCL		70 FID	70 KCL	VALOR	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	1.130.437.232	0,159%	97,307%	1.280.032.300	0,180%	110,184%	149.595.068	0,021%
Receitas Primárias (I)	1.129.415.237	0,158%	97,219%	1.201.433.261	0,169%	103,418%	72.018.024	0,010%
Despesa Total	1.130.437.232	0,159%	97,307%	1.269.282.181	0,178%	109,259%	138.844.949	0,019%
Despesas Primárias (II)	1.089.165.420	0,153%	93,754%	1.139.061.016	0,160%	98,049%	49.895.596	0,007%
Resultado Primário (III) = (I–II)	40.249.817	0,006%	3,465%	62.372.245	0,009%	5,369%	22.122.428	0,003%
Resultado Nominal	-47.742.337	-0,007%	-4,110%	71.798.169	0,010%	6,180%	119.540.506	0,017%
Dívida Pública Consolidada	157.609.547	0,022%	13,567%	253.879.740	0,036%	21,854%	96.270.193	0,014%
Dívida Consolidada Líquida	61.593.446	0,009%	5,302%	120.887.283	0,017%	10,406%	59.293.837	0,008%

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020; RREO 6 Bimestre 2020 - DOM 6103 de 30.01.2020

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	1.143.417.726,00	1.280.032.299,90	11,95%	1.166.835.175,00	-8,84%	1.207.674.406,13	3,50%	1.216.018.400,31	0,69%	1.252.502.194,49	3,00%
Receitas Primárias (I)	1.081.074.314,00	1.201.433.260,90	11,13%	1.059.776.287,84	-11,79%	1.096.868.457,91	3,50%	1.132.516.682,80	3,25%	1.166.492.183,28	3,00%
Despesa Total	1.039.687.889,00	1.269.282.181,30	22,08%	1.167.435.174,45	-8,02%	1.208.260.405,56	3,50%	1.247.496.368,74	3,25%	1.284.891.259,80	3,00%
Despesas Primárias (II)	1.026.206.703,00	1.139.061.016,10	11,00%	1.142.855.174,45	0,33%	1.182.302.605,56	3,45%	1.220.694.940,24	3,25%	1.257.285.788,44	3,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	54.867.611,00	62.372.244,80	13,68%	-68.522.096,93	0,00%	-85.434.147,64	0,00%	-88.178.257,44	3,21%	-90.793.605,16	2,97%
Resultado Nominal	-39.366.656,00	71.798.169,10	0,00%	-21.005.733,18	0,00%	-30.919.123,15	47,19%	-30.150.908,21	-2,48%	32.196.438,71	-206,78%
Dívida Pública Consolidada	252.242.969,00	221.578.331,72	-12,16%	221.578.331,72	0,00%	159.404.345,90	-28,06%	98.775.131,73	-38,03%	64.742.486,84	-34,45%
Dívida Consolidada Líquida	161.116.189,00	110.190.904,36	-31,61%	110.190.904,36	0,00%	79.271.781,22	-28,06%	49.120.873,01	-38,03%	32.196.438,71	-34,45%

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2019 2020 %		2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	1.246.609.026,15	1.337.889.759,86	7,32%	1.166.835.175,00	-12,79%	1.166.835.175,00	0,00%	1.135.166.188,54	-2,71%	1.135.169.126,98	0,00%
Receitas Primárias (I)	1.178.639.238,42	1.255.738.044,29	6,54%	1.059.776.287,84	-15,61%	1.059.776.287,84	0,00%	1.057.216.441,73	-0,24%	1.057.216.441,73	0,00%
Despesa Total	1.133.517.766,37	1.326.653.735,89	17,04%	1.167.435.174,45	-12,00%	1.167.401.358,02	0,00%	1.164.551.208,88	-0,24%	1.164.524.019,25	0,00%
Despesas Primárias (II)	1.118.819.928,68	1.190.546.574,03	6,41%	1.142.855.174,45	-4,01%	1.142.321.358,02	-0,05%	1.139.531.788,59	-0,24%	1.139.504.598,96	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	59.819.309,74	65.191.470,26	0,00%	-68.522.096,93	0,00%	-82.545.070,18	0,00%	-82.315.346,86	-0,28%	-82.288.157,23	-0,03%
Resultado Nominal	-42.919.422,69	75.043.446,34	0,00%	-21.005.733,18	0,00%	-29.873.548,94	42,22%	-28.146.195,44	-5,78%	29.180.310,72	-203,67%
Dívida Pública Consolidada	275.007.422,74	231.593.672,31	-15,79%	221.578.331,72	-4,32%	154.013.860,77	-30,49%	92.207.642,40	-40,13%	58.677.479,84	-36,36%
Dívida Consolidada Líquida	175.656.622,16	115.171.533,24	-34,43%	110.190.904,36	-4,32%	76.591.092,96	0,00%	45.854.860,57	-40,13%	29.180.310,72	-36,36%

Fonte: LDO 2020; LDO 2021 - RREO 6b de 2019 e 2020

IPCA (IBGE)- SÉR	LIE HISTÓRICA E PRO)JEÇÕES - Iı	nflação/Deflação	Indice
2018	Valor corrente	х	3,75	1,0375
2019	Valor corrente	x	4,31	1,0431
2020	Valor corrente	x	4,52	1,0452
2021	Valor corrente		3,90	1,0390
2022	Valor corrente	÷	3,50	1,0350
2023	Valor corrente	÷	3,25	1,0350
2024	Valor corrente	÷	3,00	1,0300

¹PIB do Estado do Rio de Janeiro de 2019 estimado em R\$ 689.609.619.160,00 - de acordo com a FIRJAN. Para fins metodológicos estimativos de 2021, estimou-se um incremento no PIB de 3,3%, conforme relatório

elaborado pela FIRJAN, disponiblizado em
<a href="https://www.firjan.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileld=2C908A8A74AB6B160174B62053E3328E#:~:text=No%20segundo%20trimestre%20de%202020,queda%20recorde%20da%20s%C3%A9rie%20hist%C3

 $^{^{\}rm 2}$ RCL do município em 2020 apurada no RGF 3º Quadrimestre 2020 de R\$ 1.161.723.056,48

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	92.593.677,30	100%	221.383.600,07	100%	-1.396.989.233,15	100%
TOTAL	92.593.677,30	100,00%	221.383.600,07	100%	-1.396.989.233,15	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%		
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	27.982.023,47	100%	-11.687.637,50	100%	-2.351.618.853,06	100%		
TOTAL	27.982.023,47	100%	-11.687.637,50	100%	-2.351.618.853,06	100%		

FONTE: Sistema Contábil I.maq - Balanço - Patrimonial da PMP e do INPAS- exercícios 2020/2019 e 2018.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2020 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: RREO 6 Bimestre

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a") RECEITAS 2018 2019 2020 RECEITAS CORRENTES (I) 33.319.193,78 33.146.476,86 34.794.995,82 28.179.480.41 Receita de Contribuições dos Segurados 29.480.896.13 30.703.789.36 29.423.052,98 28.081.888,89 30.642.989,06 Pessoal Civil Contribuição do Servidor Ativo Civil Contribuição do Servidor Inativo Civil Contribuição de Pensionista Civil Pessoal Militar Receita de Contribuições Patronais 97.591,35 60.800,30 57.843.15 Pessoal Civil Contribuição do Servidor Ativo Civil Contribuição do Servidor Inativo Civil Contribuição de Pensionista Civil Pessoal Militar Em Regime de Parcelamento de Débitos Receita Patrimonial 70.953,12 236.424,41 419.453,46 46.459.50 4.197.54 Receita de Servicos 0.00 7.946.104,00 29.028,53 28.010,33 Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 3.641.423.99 4.697.345.96 3.643.742.67 Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS (II) 84.396.046,77 57.988.205,47 59.778.626,98 Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital 117.715.240,55 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III-II) 91.134.682,23 94.573.622,80 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS 2019 2020 2018 ADMINISTRAÇÃO (V) 4.933.022,23 6.108.525,85 5.996.650,79 6.103.978,95 5.988.792,99 4.921.833.23 Despesas Correntes 4.546,90 Despesas de Capital 11.189,00 7.857,80 PREVIDÊNCIA (VI) 140.930.766,19 128.291.149,07 152.918.023,39 Beneficios - Civil 128.289.912,38 140.924.465,57 152.912.324,73 Beneficios - Militar 0,0 0,00 Outros Beneficios Previdenciários 0,00 0,00 0,00 1.236,69 6.300,62 5.698,66 Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0,00 0,00 495 295 78 575 353 91 527 108 24 Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI) 133.719.467,08 147.614.645,95 159.441.782,42 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV- VII) -16.004.226,53 -56.479.963,72 -64.868.159.62 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 2019 2020 2018 0,00 0,00 0,00 VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS 2018 2019 2020 0,00 0,00 0.00 APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS 2018 2019 2020 TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar 0.00 0,00 Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 Outros Aportes para o RPPS 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS 2019 2020 0.00 0.00 0.00 Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações 3.220.626,68 3.644.490,18 10.300.561,64 Outros Bens e Direitos 0,00 0.00

3.220.626,68

3.644.490,18

10.300.561.64

Fonte: INPAS - RREO 6b

TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO PREVIDENCIÁRIO

2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

1,00

			DECTY TO S	1,00
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	FREVIDENCIARIAS	FREVIDENCIARIAS	PREVIDENCIÁRIO	EAEKUIU
	(a)	(b)	$(\mathbf{c}) = (\mathbf{a} - \mathbf{b})$	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
	(a)	(D)	(c) – (a-b)	(u) – (u Exercicio anterior) + (c)
2021	10.787.213,48	13.713.465,33	(2.378.039,24)	7.135.749,05
2022	11.652.446,17	13.165.252,73	(848.923,49)	4.757.709,81
2023	12.763.444,94	12.501.369,66	1.017.113,20	3.908.786,32
2024	13.953.443,96	11.746.331,74	3.030.461,40	4.925.899,52
2025	15.267.211,19	10.922.982,56	5.214.800,05	7.956.360,92
2026	16.641.191,43	10.052.411,14	6.980.518,70	13.171.160,97
2027	18.202.027,46	9.660.672,74	9.085.339,62	20.151.679,66
2028	19.829.094,02	9.116.687,84	10.828.570,87	29.237.019,28
2029	17.191.286,97	9.000.523,15	8.719.360,25	40.065.590,15
2030	18.508.615,61	8.471.926,72	10.443.675,79	48.784.950,40
2031	19.982.751,74	8.064.939,82	12.369.330,17	59.228.626,19
2032	21.531.737,79	7.613.421,57	14.203.352,85	71.597.956,36
2033	23.225.484,65	7.328.384,94	16.185.091,08	85.801.309,21
2034	25.021.860,55	7.040.393,57	18.144.380,70	101.986.400,29
2035	26.912.926,38	6.877.479,84	20.098.195,31	120.130.780,99
2036	28.969.791,16	6.814.731,07	22.387.693,12	140.228.976,31
2037 2038	31.055.015,45 33.281.531,42	6.582.098,05 6.706.741,51	24.348.273,94 26.527.940,35	162.616.669,42 186.964.943,36
2038	35.598.291,95	6.753.591,07	28.787.333,58	213.492.883,72
2039	38.040.999,06	6.810.958,37	31.080.850,31	242.280.217,29
2040	40.536.686,01	6.960.148,75	33.306.011,76	273.361.067,60
2041	43.138.989,38	7.230.674,25	35.620.494,87	306.667.079,36
2043	45.892.574,99	7.518.494,51	38.311.736,28	342.287.574,23
2044	48.705.451,00	7.580.838,71	40.817.036,60	380.599.310,51
2045	51.616.711,67	7.888.414,40	43.481.897,80	421.416.347,11
2046	54.618.628,59	8.134.813,86	46.255.440,37	464.898.244,91
2047	57.694.610,15	8.363.188,22	49.042.556,14	511.153.685,28
2048	60.896.648,96	8.652.054,01	52.114.555,28	560.196.241,43
2049	64.247.819,07	8.782.093,68	55.407.181,70	612.310.796,70
2050	67.702.674,05	8.840.637,37	58.789.713,56	667.717.978,40
2051	71.291.817,90	8.912.960,49	62.399.739,99	726.507.691,96
2052	75.042.130,33	8.892.077,91	66.193.122,20	788.907.431,96
2053	78.958.001,35	8.849.008,13	70.250.601,96	855.100.554,16
2054	83.055.082,80	8.707.399,39	74.508.188,04	925.351.156,12
2055	87.328.765,80	8.546.894,77	79.003.697,18	999.859.344,16
2056	91.802.104,56	8.325.068,62	83.716.199,38	1.078.863.041,34
2057	96.484.503,84	8.085.905,18	88.662.745,36	1.162.579.240,73
2058	101.392.561,04	7.821.758,47	93.846.833,44	1.251.241.986,09
2059	106.540.549,73	7.545.727,60	99.282.997,93	1.345.088.819,53
2060	111.946.253,79	7.257.551,80	104.984.468,08	1.444.371.817,46
2061	117.627.884,37	6.961.785,71	110.968.596,00	1.549.356.285,55
2062	123.604.354,37	6.659.288,37	117.253.336,37	1.660.324.881,55

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

(a)

129.896.486,29

136.527.127,75

143.521.108,23

150.905.188,39

158.708.057,57

166.960.483,69

175.695.492,51

184.948.337,51

194.756.415,25

205.159.403,32

216.199.511,93

227.921.603,56

240.373.313,27

253.605.280,10

267.671.255,03

282.628.092,48

298.535.855,61

315.458.079,38

333.461.940,06

352.618.036,03

372.999.905,74

394.683.659,21

417.747.836,17

442.273.420,95

468.344.073,62

496.046.692,93

525.472.400,50

556.717.755,00

589.885.852,79

625.086.954,38

662.438.553,60

702.065.315,62

702.065.315,62

EXERCÍCIO

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

PREVIDE

DIÁRIO OFI PODER EXECT		Reprodução internet	1
DESPESAS EVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)	
6.351.018,00	123.858.449,95	1.777.578.217,91	
6.038.036,34	130.805.635,65	1.901.436.667,86	
5.721.492,10	138.118.484,57	2.032.242.303,51	
5.402.623,66	145.822.429,20	2.170.360.788,08	
5.082.759,19	153.944.725,07	2.316.183.217,28	
4.763.332,49	162.514.672,24	2.470.127.942,36	
4.445.811,44	171.563.852,44	2.632.642.614,60	
4.131.640,07	181.126.076,73	2.804.206.467,04	
3.822.260,77	191.237.331,72	2.985.332.543,77	
3.519.083,53	201.935.923,63	3.176.569.875,50	
3.223.479,69	213.262.734,62	3.378.505.799,12	
2.936.777,30	225.261.366,89	3.591.768.533,75	
2.660.236,67	237.978.275,38	3.817.029.900,64	
2.395.037,89	251.463.015,48	4.055.008.176,02	
2.142.264,62	265.768.383,43	4.306.471.191,50	
1.902.871,59	280.950.427,07	4.572.239.574,93	
1.677.665,41	297.068.544,82	4.853.190.002,00	
1.467.310,79	314.185.752,12	5.150.258.546,82	
1.272.327,26	332.368.887,74	5.464.444.298,94	
1.093.052,31	351.688.423,17	5.796.813.186,68	
929.612,87	372.217.974,65	6.148.501.609,85	
781.931,09	394.033.916,60	6.520.719.584,50	

417.215.206,27

441.843.355,52

468.002.644,25

495.780.690,28

525.269.452,15

556.566.464,38

589.775.936,99

625.009.358,69

662.385.526,88

702.030.417,96

702.030.417,96

6.914.753.501,09

7.331.968.707,36

7.773.812.062,88

8.241.814.707,13

8.737.595.397,41

9.262.864.849,55

9.819.431.313,93

10.409.207.250,93

11.034.216.609,62

11.696.602.136,50

12.398.632.554,46

FONTE: INPAS (www.inpas.rj.gov.br) - Disponível em: https://inpas.rj.gov.br/wordpress/wp- content/uploads/2019/06/Aval_Atu_Pet_Dez_18_2.pdf>



649.742,61

532.629,91

430.065,43

341.429,37

266.002,65

202.948,35

151.290,62

109.915,79

77.595,69

53.026,72

34.897,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO FINANCEIRO

2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

AMF – Demonstrati	1,00			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2021	180.773.435,58	180.773.435,58	-	-
2022	193.456.546,08	193.456.546,08	-	-
2023	208.787.356,57	208.787.356,57	-	-
2024	218.728.870,05	218.728.870,05	-	-
2025	226.438.684,26	226.438.684,26	-	-
2026	233.102.834,80	233.102.834,80	-	-
2027	239.844.463,31	239.844.463,31	-	-
2028	244.964.090,19	244.964.090,19	-	-
2029	248.581.573,98	248.581.573,98	-	-
2030	251.579.698,03	251.579.698,03	-	-
2031	254.290.708,38	254.290.708,38	-	-
2032	255.583.076,11	255.583.076,11	-	-
2033	256.320.627,79	256.320.627,79	-	-
2034	256.135.625,92	256.135.625,92	-	-
2035	254.585.937,30	254.585.937,30	-	-
2036	252.524.297,25	252.524.297,25	-	-
2037	248.872.157,58	248.872.157,58	-	-
2038	244.937.922,67	244.937.922,67	-	-
2039	240.070.762,72	240.070.762,72	-	-
2040	234.965.267,32	234.965.267,32	-	-
2041	229.050.694,19	229.050.694,19	-	-
2042	222.789.606,67	222.789.606,67	-	-
2043	216.088.355,52	216.088.355,52	-	-
2044	208.605.404,62	208.605.404,62	-	-
2045	201.008.771,15	201.008.771,15	-	-
2046	192.697.053,52	192.697.053,52	-	-
2047	184.225.932,67	184.225.932,67	-	-
2048	175.535.631,18	175.535.631,18	-	-
2049	166.825.833,83	166.825.833,83	-	-
2050	158.010.911,36	158.010.911,36	-	-
2051	149.210.863,45	149.210.863,45	-	-
2052	140.528.689,64	140.528.689,64	-	-
2053	131.975.376,16	131.975.376,16	-	-
2054	123.575.355,52	123.575.355,52	-	-
2055	115.338.437,14	115.338.437,14	-	-
2056	107.323.361,09	107.323.361,09	-	-
2057	99.551.650,67	99.551.650,67	-	-
2058	92.046.777,36	92.046.777,36	-	-
2059	84.824.774,66	84.824.774,66	-	-
2060	77.903.452,92	77.903.452,92	-	-
2061	71.296.125,69	71.296.125,69	-	-
2062	65.012.335,30	65.012.335,30	-	-

EXERCÍCIO	PI	RECEITAS REVIDENCIÁRIAS	Pl	DESPESAS REVIDENCIÁRIAS	PR	RESULTADO REVIDENCIÁRIO	SAl	LDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
		(a)		(b)		(c) = (a-b)	(d) =	= (d Exercício anterior) + (c)
2063		59.059.659,	63	59.059.659,	63	-	-	-
2064		53.443.405,	53	53.443.405,	53	-		-
2065		48.166.109,	00	48.166.109,	00	-		-
2066	Ī	43.227.327,	07	43.227.327,	07	-	Ī	-
2067		38.623.915,	63	38.623.915,	63	-		-
2068		34.350.657,	36	34.350.657,	36	-		-
2069		30.400.728,	15	30.400.728,	15	-		-
2070		26.765.727,	48	26.765.727,	48	-		-
2071		23.435.648,	61	23.435.648,	61	-		-
2072		20.399.200,	64	20.399.200,	64	-		-
2073		17.644.196,	59	17.644.196,	59	-		-
2074		15.157.644,	11	15.157.644,	11	-		-
2075		12.925.877,	94	12.925.877,	94	-		-
2076		10.934.975,	82	10.934.975,	82	-		-
2077		9.170.986,	40	9.170.986,	40	-		-
2078		7.619.788,	13	7.619.788,	13	-		-
2079		6.267.028,	32	6.267.028,	32	-		-
2080		5.098.333,	13	5.098.333,	13	-		-
2081		4.099.420,	47	4.099.420,	47	-		-
2082		3.255.880,	80	3.255.880,	80	-		-
2083		2.552.909,	39	2.552.909,	39	-		-
2084		1.975.351,	45	1.975.351,	45	-		-
2085		1.507.966,	90	1.507.966,	90	-		-
2086		1.135.660,	67	1.135.660,	67	-		-
2087		843.675,	13	843.675,	13	-		-
2088		617.887,	20	617.887,	20	-		-
2089		445.369,	09	445.369,	09	-		-
2090		314.998,	26	314.998,	26	-		-
2091		217.733,	73	217.733,	73	-		-
2092		146.441,	60	146.441,	60	-		-
2093		95.435,	27	95.435,	27	-		-
2094		60.040,	81	60.040,	81	-		-
2095		60.040,	81	60.040,	81			

 $FONTE: INPAS\ (www.inpas.rj.gov.br) - Disponível\ em: < https://inpas.rj.gov.br/wordpress/wp-press/w$ content/uploads/2019/06/Aval_Atu_Pet_Dez_18_2.pdf>



MF - Demonstrat	ivo 7 (LRF	art. 4°, § 2°, inciso V)				ESTIMMATIVA E COMPE	ENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE REC 2022	LIIA					
vir - Demonstrat	IVO / (LKF,	art. 4°, § 2°, inciso V)		luundalla.				RENUNCIA			COMPE EMPREGOS(DIRET	ENSAÇÃO	
PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	2022	2023	2024	INVESTIMENTO PREVISTO	OS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	×				
					TAXA LICENÇA DE	ISENÇÃO X	NÃO INFORMADO 0,00	NÃO INFORMADO 0,00	x x				
14029	2008	ASSOCIAÇÃO FEIRINHA DE ITAIPAVA	A 23/9/2023	65704	ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	×	24.000,00	0		5.854,23
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	x x				
					ISSQN	X X	0,00	0,00 0,00	x x				
					IPTU ITBI	X X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
22914	2013	CEG RIO S.A.	18/7/2044	305779	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	14.600.000,00	87		54.179,80
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO X	NÃO INFORMADO 0,00	NÃO INFORMADO 0,00	NÃO INFORMADO 0,00				
					ISSQN ISS	X X	0,00	0,00	0,00				
					IPTU ITBI	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	x x	x x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x				
57031	2007	CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	27/4/2022	014056	TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	x x	x x	2.500.000,00	8		14.129,97
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	х				
					ISSQN ISS	X REDUÇÃO	0,00 2% (REDUÇÃO DE 60%)	x x	x x				
					IPTU ITBI	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	х	0,00	0,00	0,00				
10422	2014	CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA	27/9/2024	4450	TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO X	NÃO INFORMADO 0,00	NÃO INFORMADO 0,00	NÃO INFORMADO 0,00	18.469.918,54	180		2.909,26
					TAXA DE PUBLICIDADE	х	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN ISS	X X	0,00	0,00	0,00				
					IPTU ITBI	Isenção Isenção	Não informado Não informado	Não informado Não informado	Não informado Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
28879	2013	RESERVA VERDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	(Fim das obras ou no máx. até	508088	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	8.646.215,53	120		55.660,68
28879	2013	SPE LTDA	28/12/2025)	508088	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção X	Não informado 0.00	Não informado 0.00	Não informado 0.00	8.646.215,53	120		55.660,68
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	х	0,00	0,00	0,00				
					ISS ISSQN	X Redução	0,00 2% (redução de 60%)	0,00 2% (redução de 60%)	0,00 2% (redução de 60%)				
					IPTU ITBI	Isenção X	Não informado 0,00	Não informado 0,00	Não informado 0,00	-			
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	х	0,00	0,00	0,00	-			
		ANTOANE HANG CORREA - ARMAZÉM DO GRÃO (filial do			TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	200.000,00	24		
3799	2014	Valparaíso CNPJ 09.336.989/0005- 07)	28/12/2025	15317	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00		24		3.286,11
		,			TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X X	0,00	0,00	0,00	<u>.</u>			
					ISS ISSQN	X Redução	0,00 2% (redução de 60%)	0,00 2% (redução de 60%)	0,00 2% (redução de 60%)	1			
					IPTU ITBI	X X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	0,00	0,00				
		LG ITAIPAVA INCORPORAÇÕES	(Fim das obras		TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
10735	2014	IMOBILIÁRIAS LTDA (Lagos de Itaipava)	ou no máx. até 28/12/2025)		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	х	0,00	0,00	0,00	15600000	240		
					TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X X	0,00	0,00	0,00				
					ISS ISSQN	X Redução	0,00 2% (redução de 60%)	0,00 2% (redução de 60%)	0,00 2% (redução de 60%)				
					IPTU ITBI	X Isenção	0,00 Não informado	0,00 Não informado	0,00 Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
		PERFORMANCE ITAIPAVA	(Fim das obras		TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
1368	2014	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ou no máx. até 28/12/2025)	305498	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	45.050.000,00	450		1.945.355,23
					TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X X	0,00	0,00	0,00				
					ISS ISSQN	X Reducão	0,00 2% (redução de 60%)	0,00 2% (redução de 60%)	0,00 2% (redução de 60%)				
				320176 317976	IPTU ITBI	Isenção X	Não informado 0,00	Não informado 0,00	Não informado 0,00				4.933,26 603,67
				015566	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				71.274,64
		UNIMED PETRÓPOLIS		640914	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				2.675,13
8505	2014	COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	28/12/2025		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	814.674,88	0		
					TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	Isenção X	Não informado 0,00	Não informado 0,00	Não informado 0,00				
					ISS ISSQN	X X	0,00	0,00	0,00				
					IPTU ITBI	X X	0,00	0,00	Não informado 0.00				
					TAXA DE LICENÇA DE	X	0,00	0,00	Não informado				
					ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	х	0,00	0,00	Não informado	15.000.000,00 (carta			
19156	2014	Patrimonio Incorporações e Construções - EIRELI (Hotel Ibis)	28/12/2025	027704	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	х	0,00	0,00	Não informado	consulta)	55		1.358,94
					TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X X	0,00	0,00	0,00 Não informado				
					ISS	х	0,00	0,00	2% (redução de 60%)				
			<u> </u>		ISSQN IPTU	X Isenção	0,00 Não informado	0,00 Não informado	2% (redução de 60%) Não informado			†	
					TAXA DE LICENÇA DE	X Isenção	0,00 Não informado	0,00 Não informado	0,00 Não informado	1			
					ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	 			
67690	2014	OTTEN BRAU CERVEJARIA LTDA EPP	28/12/2025	021615	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	700.000,00 (carta consulta)	48		3.566,67
					TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X Isenção	0,00 Não informado	0,00 Não informado	0,00 Não informado]			
				ISS	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
			1		ISSQN IPTU	Redução Isenção	2% (redução de 60%) Não informado	2% (redução de 60%) Não informado	2% (redução de 60%) Não informado		\vdash		
					TAXA DE LICENÇA DE	X Isenção	0,00 Não informado	0,00 Não informado	0,00 Não informado				
		4014476445			ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
12595	2014	ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (galpão do Bingen)	28/12/2025	027675	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.800.000,00	60		1.736,35
					TAXA DE PUBLICIDADE	х	0,00	0,00	0,00				
		•			LIAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	• Y	0.00	0.00	0.00			i	

		1			IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				au
					ITBI TAXA DE LICENÇA DE	Х	0,00	0,00	0,00				
					ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado Não informado	Não informado Não informado				
12594	2014	ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (filial do Mosela CNPJ 09.336.989/0008-50)	28/12/2025	051638	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção Isenção	Não informado Não informado	Não informado	Não informado	4.400.000,00 (carta consulta)	105	5.552,52	
		Woodia CH 7 05.550.505/0000 50/			TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00	consultar			
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X X	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				Ļ
					IPTU ITBI	X X	0,00	0,00	0,00 0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	х	0,00	0,00	0,00				
66469	2012	ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (sede no	28/12/2025		TAXAS DE OBRAS	Х	0,00	0,00	0,00	0	0		
66469	2013	Castrioto CNPJ 09.336.989/0001- 83)	28/12/2025		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	X X	0,00	0,00	0,00	0	U		
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS ISSQN	X X	0,00	0,00	0,00				
					IPTU ITBI	Isenção X	Não informado	Não informado	Não informado				†
					TAXA DE LICENÇA DE	X	0,00	0,00	0,00				
		CANATORIO DE CORRÊACITOA MAE			ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
14417	2014	SANATORIO DE CORRÊAS LTDA - ME (28/12/2025	305009	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	х	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	130	57.021,12	
					TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	х	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN IPTU	Redução Isenção	2% (redução de 60%) Não informado	2% (redução de 60%) Não informado	2% (redução de 60%) Não informado				+
					ITBI TAXA DE LICENÇA DE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado Não informado	Não informado Não informado	Não informado Não informado				
13859	2014	SOLA CONSTRUTORA LTDA (Solar de Nogueira)	28/12/2025	601950	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	13.784.813,00 (carta consulta)	90	72,07	
					TAXA DE PUBLICIDADE	Х	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X X	0,00	0,00	0,00 0,00				
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				$oldsymbol{\perp}$
					IPTU ITBI	Isenção Isenção	Não informado Não informado	Não informado Não informado	Não informado Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
11856	2014	SOLA CONSTRUTORA LTDA	9/9/2025	304802	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	25.773.801.00	550	3.925.97	
11836	2014	(Palmeiras do Prado)	9/9/2025	304802	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção X	Não informado 0,00	Não informado 0,00	Não informado 0,00	25.773.601,00	550	3.925,97	
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS ISSQN	X Isenção	0,00 0% (redução de 100%)	0,00 0% (redução de 100%)	0,00 0% (redução de 100%)				
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				T
					TAXA DE LICENÇA DE	X	Não informado	Não informado Não informado	Não informado				
					ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	Isenção x	Não informado	Não informado	Não informado			8	
17556	2018	INDÚSTRIA DE PONTAS ABRASIVAS	27/3/2028		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	Não informado	Não informado	Não informado	}		informad	
		SCHELBLE LTDA			TAXA DE PUBLICIDADE	×	Não informado	Não informado	Não informado			Não in	
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	x	Não informado	Não informado	Não informado				
					ISS ISSQN	x x	Não informado Não informado	Não informado Não informado	Não informado Não informado	}			
				34479	IPTU	х	0,00	0,00	0,00				+
	ł	l İ		41289	ITBI TAXA DE LICENÇA DE	X X	0,00	0,00	0,00				
					ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00				
59716	2015	GE CELMA LTDA	1/4/2025		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	х				1			
					THUS BE VIGIDATED SHITTING		0,00	0,00	0,00		0		
					TAXA DE PUBLICIDADE	×	0,00	0,00	0,00		0		
						X X X Redução	0,00 0,00 0,00 2% (redução de 60%)	0,00 0,00 0,00 2% (redução de 60%)	0,00 0,00 0,00 2% (redução de 60%)		0		
					TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X X	0,00	0,00	0,00		0		
					TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIB ISS ISSQN IPTU ITBI	X X Redução X Isenção	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado		0		_
					TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON IPTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X X Redução X Isenção Isenção	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado		0		_
1057	2014	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	20/10/2025	640795	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSUN IPTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	X X Redução X Isenção Isenção Isenção	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado	27.862.744,00 (carta	22	3.175,31	
1057	2014	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	20/10/2025	640795	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON IPTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X X Redução X Isenção Isenção	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado	27.862.744,00 (carta consulta)		3.175,31	
1057	2014	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	20/10/2025	640795	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE SS ISSON IDTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X X Redução X Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X Isenção Isenção X Isenção	0,00 0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado	0,00 0,00 28 (reducțio de 60%) 0,00 Năo informado			3.175,31	
1057	2014	CERVEIARIA PETRÓPOLIS S/A	20/10/2025	640795	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISS SSON ISSON ITAXI ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE SONITÁRIA TAXA DE SONITÁ	X X Redução X Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X	0,00 0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 Não informado 0,00 2% (redução de 60%)	0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 2,00 Não informado 2,00 2% (redução de 60%)	0,00 0,00 25' (reducijo de 60%) 0,00 Não informado 0,00 Não informado 0,00 25' (reducijo de 60%)			3.175,31	
1057	2014	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	20/10/2025	640795	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISS SSON BPTU TRII TRII TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE SONO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TITUL TIT	X X Reduţão X Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X Isenção X Isenção X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado O,00 Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 Não informado			3.175,31	
1057	2014	CERVEIARIA PETRÓPOLIS S/A	20/10/2025	640795	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE SS . ISSON IBTU ITIBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE DELICENCIAMENTO AMBIE ISS	X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 Não informado 2,00 2% (redução de 60%)	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 Não informado 0,00 2% (redução de 60%) 0,00			3.175,31	
		RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS			TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISS SSON BYTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISSON IPTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	X	0,00 0,00 1,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 Não informado 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 Não informado 20% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00	0,00 20 (100 0,000 20 (100 0,000 2	consulta)	22		
1057	2014		20/10/2025	640795	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISS SSON IPTU ITIBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OSRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE DICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON IPTU ITIBI TAXA DE ELICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OSRAS TAXAS DE OSRAS TAXAS DE OSRAS TAXAS DE OSRAS	X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 Não informado 0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 295 (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2/8 (reducijo de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 2/8 (reducijo de 60%) 2/8 (reducijo de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			3.175,31 7.856,33	
		RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS			TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISS SSON BYTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISSON IPTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	X	0,00 0,00 1,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 Não informado 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 Não informado 20% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00	0,00 20 (100 0,000 20 (100 0,000 2	consulta)	22		
		RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS			TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON IPTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OSRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE JUCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE JUCENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON IPTU TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OSRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXAS DE OSRAS TAXAS DE OSRAS TAXAS DE OSRAS TAXAS DE OSRAS TAXAS DE PUBLICIDADE TAXAS DE OSRAS	X X X Redução X X Senção Senção Isenção Isenção Isenção Senção X Senção X X X X X X X X X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 Não informado 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 236 (redução de 60%) 0,00 Não informado 200 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 21% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 21% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	consulta)	22		
		RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS		50207	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISS SSON IPTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OSRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXAS DE OSRAS TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXAS DE DE PUBLICIDADE TAXAS DE CORRAS TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANI	X X X Redução X Esenção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X Isenção X X X X X X X X X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 205 (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 2/8 (reducijo de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 2/8 (reducijo de 60%) 0,00 0,	consulta)	22	7.856,33 1.455,00	_
		RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS		50207	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISS SSON IPTU TIBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OSRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂ	X	0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado O,00 Não informado 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,0	0,00 20% (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 20% (reducio de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 20% (reducio de 60%) 0,00	consulta)	22	7.856,33	_
		RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28/12/2025	50207	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON ITBI TAXA DE PUBLICIDADE TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TISS DE SONITÁRIA TISS DE SONITÁRIA TISS DE SONITÁRIA TITUS DE TURBOLICIAMENTO AMBIE TO TURBOLICIAME	X X X Redução X Esenção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X Isenção X X X X X X X X X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 205 (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 2/8 (reducijo de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 2/8 (reducijo de 60%) 0,00 0,	consulta)	22	7.856,33 1.455,00	_
		RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS	28/12/2025	50207	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE JUENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON IDTU TITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON IDTU TITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO DE ESTABELECIMENTO TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 Mão informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 20% (redução de 60%) 0,00 21% (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 20% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 20 (reducijo de 60%) 0,00 10,00	consulta)	22	7.856,33 1.455,00	_
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de	28/12/2025	50207	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISS SSQN IPTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OSRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXAS DE OBRAS TAXAS DE OBRAS TAXAS DE OBRAS	X X X Redução X Esenção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X Isenção X X X X X X X X X	0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado O,00 Não informado 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Não informado	0,00 205 (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 Não informado 0,00 205 (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 205 (reducijo de 60%) 0,00 205 (reducijo de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 Não informado 0,00 205 (reducijo de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	consulta) US\$ 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00	_
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de	28/12/2025	50207	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE ULCENCIAMENTO AMBIE ISS SSON IPTU TIBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OSRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE ULCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OSRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXAS DE OSRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 235 (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 2/8 (reducijo de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 Não informado 0,00 2/8 (reducijo de 60%) 0,00	consulta) US\$ 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00	_
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de	28/12/2025	50207 303968 313328	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE ULCENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON POTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE ULCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE PUBLICIDADE TAXAS DE OBRAS TAXA DE PUBLICIDADE TAXAS DE OBRAS TAXA DE PUBLICIDACIDADE TAXAS DE PUBLICIDADE TAXAS DE PUBLICIDADE TAXAS DE PUBLICIDADE	X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Mão informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 20% (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 20% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 20 (could be seen as a count of the seen	consulta) US\$ 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00	9
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de	28/12/2025	303968 313328 032343 506215	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VICINACIA SANTÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON IPTU TRIB TAXA DE VICINACIA SANTÁRIA TAXA DE VIGUENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGUENÇA SANTIÁRIA TAXAS DE VIGUENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGUENÇA SANTIÁRIA TAXAS DE VIGUENÇA SANTIÁRIA TAXAS DE VIGUENÇA DA ESTABLECIMENTO AMBIE ISSON IPTU	X X X Redução Senção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X Isenção X X X X X X X X X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 23's (redução de 60's) 0,00 Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 28' (reducjio de 60%) 0,00 Não Informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 25' (reducjio de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	consulta) US\$ 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00 706,79	3
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de	28/12/2025 28/12/2025	50207 303968 313328	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON INTU ITBI TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X X X Redução X X Esenção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X X X X X X X X X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Mão informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 20% (redução de 60%) Não informado 0,00 20% (redução de 60%) 0,00 20% (redução de 60%) 0,00 20% (redução de 60%) Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	consulta) US\$ 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00 706,79	3 9
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de	28/12/2025 28/12/2025 (Fim das obras ou no máx. até	303968 313328 032343 506215	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON IPTU TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXAS DE OBRAS TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE DICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE DORRAS	X X Redução X Senção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X Isenção X Isenção X X X X X X X X X	0,00 0,00 1,00 2% (redução de 60%) 0,00 Mão informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 29½ (redução de 60½) 0,00 Não informado 0,00 0,00 20½ (redução de 60½) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 1,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	consulta) US\$ 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00 706,79 361,3 2.378,59	3
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Corrêas CNPJ 09-336-989/0009-30)	28/12/2025 28/12/2025 (Fim das obras	303968 313328 032343 506215	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON INTU ITBI TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X X X Redução X X Esenção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X X X X X X X X X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Mão informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 20% (redução de 60%) Não informado 0,00 20% (redução de 60%) 0,00 20% (redução de 60%) 0,00 20% (redução de 60%) Não informado	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	uss 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00 706,79 361,3 2.378,59	3
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Corrêas CNPJ 09-336-989/0009-30)	28/12/2025 28/12/2025 (Fim das obras ou no máx. até	303968 313328 032343 506215	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON ITBI TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXAS DE OBRAS TAXA DE PUBLICIDADE TAXAS DE OBRAS TAXA DE PUBLICIDADE TAXAS DE OBRAS TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE	X X Redução X Senção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X Isenção X Isenção X X X X X X X X X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Mão informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 20% (redução de 60%) 0,00 21% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 20% (redução de 60%) Não informado	0,00 0,00 2% (reducjo de 60%) 0,00 180 informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 2% (reducjão de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	uss 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00 706,79 361,3 2.378,59	3
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Corrêas CNPJ 09-336-989/0009-30)	28/12/2025 28/12/2025 (Fim das obras ou no máx. até	303968 313328 032343 506215	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE ULCENCIAMENTO AMBIE ISS SSON IPTU TIBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	X X X Redução Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X Isenção X X X X X X X X X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Mão informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 295 (redução de 695) 0,00 Não informado 0,00 0,00 205 (redução de 695) 0,000 0,0	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 Não informado 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	uss 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00 706,79 361,3 2.378,59	3
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Corrêas CNPJ 09-336-989/0009-30)	28/12/2025 28/12/2025 (Fim das obras ou no máx. até	303968 313328 032343 506215	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISS SSON SSON STU TIBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X X X Redução Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X X X X X X X X X	0,00 0,00 1,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 23's (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 0,00 23's (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 25 (reducijo de 60%) 0,00 Não informado 0,00 Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	uss 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00 706,79 361,3 2.378,59	3
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Corrêas CNPJ 09-336-989/0009-30)	28/12/2025 28/12/2025 (Fim das obras ou no máx. até	303968 313328 032343 506215	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE ULCENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON ISSON ISTA TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE ULCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE ULCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE ULCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE ULCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA DE VIGILÂNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA DE VIGILÂNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÂNIA TAXA DE VIGILÂNCIA	X	0,00 0,00 1,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 20% (redução de 60%) Não informado 20% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 25/ (reducjio de 60%) 0,00 Mão informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	uss 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00 706,79 361,3 2.378,59	3 9
13146 14341 17225	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Corrêas CNPI 09.336.989/0009-30) TORRES DO MORIN SPE LTDA EUKALIPTUS MADEIRAS	28/12/2025 (Fim das obras ou no máx. até 19/11/2025) (Fim das obras ou no máx. até 19/11/2025)	50207 303968 313328 313328 032343 506216	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00 0,00 1,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 205 (redução de 60%) 0,00 215 (redução de 60%) 0,00 Não informado 0,00 205 (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 25/ (reducijo de 60%) 0,00 Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	consulta) US\$ 794.929,22 5.000.000,00	9 180	7.856,33 1.455,00 706,79 361,3 2.378,59 364,93	3
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LITDA ARMAZEM DO GRÃO LITDA (filial de Corress CNP) 09.336.989/0009-30) TORRES DO MORIN SPE LITDA	28/12/2025 28/12/2025 (Fim das obras ou no máx. até 19/11/2025)	303968 313328 032343 506215	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO	X X X Redução Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção Isenção X X X X X X X X X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 Mão informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 25% (redução de 60%) Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 Não informado 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 2% (redução de 60%) Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2% (redução de 60%) Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	uss 794.929,22	9	7.856,33 1.455,00 706,79 361,3 2.378,59	3
13146 14341 17225	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LITDA ARMAZEM DO GRÃO LITDA (filial de Corréas CNPJ 09.336.989/0009-30) TORRES DO MORIN SPE LITDA EUKALIPTUS MADEIRAS ECOLÓGICAS ITDA - ME (Solar	28/12/2025 28/12/2025 (Fim das obras ou no máx. até 19/11/2025) (Fim das obras ou no máx. até a un no máx	50207 303968 313328 313328 032343 506216	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENCIAMENTO AMBIE ISS SSON POTU TIBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE VUGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00 0,00 1,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 29's (redução de 60's) 0,00 18'o informado Não informado 0,00 20's (redução de 60's) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 25/ (reducjio de 60%) 0,00 Não informado 0,00 Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	consulta) US\$ 794.929,22 5.000.000,00	9 180	7.856,33 1.455,00 706,79 361,3 2.378,59 364,93	3
13146 14341 17225	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LITDA ARMAZEM DO GRÃO LITDA (filial de Corréas CNPJ 09.336.989/0009-30) TORRES DO MORIN SPE LITDA EUKALIPTUS MADEIRAS ECOLÓGICAS ITDA - ME (Solar	28/12/2025 28/12/2025 (Fim das obras ou no máx. até 19/11/2025) (Fim das obras ou no máx. até a un no máx	50207 303968 313328 313328 032343 506216	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE SSON PTU TIBI TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE UCENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VICILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE VICILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 1% (notimado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 2% (redução de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 20% (redução de 60%) 0,00 21% (redução de 60%) 0,00 Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 20% (redução de 60%) Não informado 0,00 20% (redução de 60%) Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 2% (reducjo de 60%) 0,00 180 informado Não informado Não informado Não informado Não informado Não informado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2% (reducjão de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 2% (reducjão de 60%) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	consulta) US\$ 794.929,22 5.000.000,00	9 180	7.856,33 1.455,00 706,79 361,3 2.378,59 364,93	3

						10011	- X L C O I I V V	-							
	1	I	l	551399	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado		1	1	72,07		
				551400	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				72,07	l	
				551401	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	х	0,00	0,00	0,00				72,07		
				551402	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	30.000.000,00	750		265,15	ŀ	
				551403	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Х	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	750		72,07		
				551404 551405	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBII	X	0,00	0,00	0,00				72,07 310,41	ł	
				551406	ISS	Х	0,00	0,00	0,00				72,07		
				551407 551408	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				72,07 72,07		
				551409									72,07		
				551410									72,07		
				551411 551412									72,07 72,07		
				551413									72,07		
				551414 551415									72,07 72,07	-	
		EUKALIPTUS MADEIRAS	/Fire des aboss	551416									72,07		
17867	2015	ECOLÓGICAS LTDA - ME (Solar	(Fim das obras ou no máx. até	551417									72,07		
		Imperial Bingen)	19/11/2025)	551418 551419									72,07 72,07	_	
				551420									72,07		
				551421 551422									265,15 72,07	-	
				551423									72,07		
				551424									72,07		
				551425 551426									72,07 72,07		
				551427									353,74		
				551428 551429									417,94 236,88	 	
				551430									72,07		
	1			551431 551432	<u> </u>			ļ					293,60 328 27	<u> </u>	
	1			551432 551433				<u> </u>			1		328,27 72,07	†	
	1			551434					-				72,07		
	1			551435 551436				-					72,07 72,07		
				551437									265,15		
					IPTU ITBI	X	0,00	0,00	0,00 0,00						
	1			1	TAXA DE LICENÇA DE	X	0,00	0,00	0,00			Ī			
	1			1	ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	x	0,00	0,00	0,00			Ī			
17715	2013	I 4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA (Grupo Info 4)			TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0,00	0,00	0,00	900.000,00	5	Ī			
		in oningoes erox (orașo iiio 4)			TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBI	Х	0,00	0,00	0,00						
					ISS ISSQN	Redução X	2% (redução de 60%) 0,00	2% (redução de 60%) 0,00	2% (redução de 60%) 0,00						
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI TAXA DE LICENÇA DE	Х	0,00	0,00	0,00						
					ESTABELECIMENTO	Х	0,00	0,00	0,00						
17713	2013	MAIS MEDIA MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA (GRUPO INFO		364677	TAXAS DE OBRAS	Х	0,00	0,00	0,00	900.000,00	12		4.510,07		
17713	2015	4)		28/12/2025	304077	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Х	0,00	0,00	0,00	300.000,00			4.310,07	
						TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBII	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
					ISSQN IPTU	X Isenção	0,00 Não informado	0,00 Não informado	0,00						
					ITBI	х	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	0,00						
		MD.OITO PROJETOS E			TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	0,00						
12936	2015	CONSULTORIA LTDA	9/9/2025		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0,00	0,00	0,00	34.800.000,00	550				
					TAXA DE PUBLICIDADE	Х	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBII	X	0,00	0,00	0,00 2% (redução de 60%)						
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0,00						
					IPTU ITBI	Isenção Isenção	Não informado Não informado	Não informado Não informado	Não informado Não informado						
					TAXA DE LICENÇA DE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
					ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
62228	2005	CERÂMICA LUIZ SALVADOR LTDA (NOVO)	28/12/2025		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	300.000,00	20				
	1	,			TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00			Ī			
	1			1	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBII	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado			Ī			
	1			1	ISS ISSQN	Redução Redução	2% (redução de 60%) 2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%) 2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%) 2% (redução de 60%)			Ī			
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00						
	1			1	ITBI TAXA DE LICENÇA DE	X	0,00	0,00	0,00			Ī			
	1			1	ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00			Ī			
17714	2013	NVTX8 PROCESSAMENTO E	28/12/2025	364648	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00	900.000,00	12	Ī	577,87		
1,,14	2013	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	, 11, 2023	304040	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00			Ī	3,07		
	1			1	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBII	X	0,00	0,00	0,00			Ī			
1	1			1	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)			Ī			
	₩		1		ISSQN IPTU	X	0,00	0,00	0,00 0,00			-		₩	
	1			1	ITBI	X	0,00	0,00	0,00			Ī			
	1				TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	х	0,00	0,00	0,00			Ī			
	1	FUTURE TECHNOLOGIES		1	TAXAS DE OBRAS	Х	0,00	0,00	0,00			Ī			
64108	2014	INFORMÁTICA S/A	19/12/2031	015315	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	х	0,00	0,00	0,00	350.000,00	70	Ī	6.483,07		
	1			1	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00			Ī			
1	1			1	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBII	X Redução	0,00 0,25% (redução de 95%)	0,00 ,25% (redução de 95%	0,00 0,25% (redução de 95%)			Ī			
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
	1				IPTU ITBI	Isenção Isenção	Não informado Não informado	Não informado Não informado	Não informado Não informado		<u> </u>	Ī			
1	1			1	TAXA DE LICENÇA DE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado			Ī			
	1			1	ESTABELECIMENTO TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado			Ī			
15998	2015	GABIOBRA ENGENHARIA LTDA EPP	28/12/2025	621951	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.500.000,00	25		1.201,54	1	
1	1			1	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00			Ī			
1	1			1	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBII	X	0,00	0,00	0,00			Ī			
1	1			1	ISS ISSQN	Redução Redução	2% (redução de 60%) 2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%) 2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%) 2% (redução de 60%)			Ī			
			1	İ	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado		İ				
1	1			1	ITBI TAXA DE LICENÇA DE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado			Ī			
1	1			1	ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado			Ī			
21956	2014	LG ITAIPAVA INCORPORAÇÕES	28/12/2025	306721	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	70.000.000,00	250	Ī	11620,63		
	1	IMOBILIARIAS LTDA - ME		1	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado			Ī			
1	1			1	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	X Isenção	0,00 Não informado	0,00 Não informado	0,00 Não informado					1	
1	1			1	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					1	
1	1	I	i	l	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)		Ì	1	Ì		

March Marc	The control of the														
## 18 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	March Marc						IPTU ITBI	Isenção Isenção	Não informado Não informado	Não informado Não informado	Não informado Não informado				
Mathematical Property of the Company Mathematical Pro	## 100 CONTROLLED STATE AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE PRO														
Part	Property Property			CERVEIA DIA CIDA DE IMPERIMI				Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
## 18 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	March Marc	19454	2015		29/12/2025	026284	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	100.000.000,00	600		19.513,49
1	March Marc														
100 100	100 100						ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
### 1800 ##	Mathematical Math														
March Marc	## PACKASAN SALES AND ASSESSMENT						ITBI								
1	200 전 100 100 100 100 100 100 100 100 100			CARROCRAFITE INDUSTRIAL DE			ESTABELECIMENTO		*		· ·				
1	March Marc	7006	2010	SOLDAS/ CARBOGRAFITE	29/12/2025	326812						2.350.000.00	37		577.87
100 100	Part								*		· ·		-		,
March Marc	The column						TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	Х	0,00	0,00	0,00				
March Marc	Part Part														
March Marc	March Marc						IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
Mathematical Math	## 100000000000000000000000000000000000						TAXA DE LICENÇA DE								
March Marc	## 1985 CONTROLOGICAL PARTY OF THE PARTY OF			AD CONCERNITORA S											
March Marc	March Marc	414941	2016		19/12/2026	307503	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	58.647.098,18	90		5.241,46
Part Part	Color 100 Color										-,				
Math	March Marc														
Part Part	1-10 1-10														
March Marc	March Marc						ITBI								
Part Part	Section Sect							х	0,00	0,00	0,00				
March Marc	March Marc	67405	2004	HURRY UP COMÉRCIO DE ROUPAS	20/12/2025	057011						FO 000 00			110 270 02
March Marc	March Marc	37403	2004	LTDA - EPP	20,12,2020	33/011					· ·	50.000,00	Ü		110.270,03
March Marc	August Company Compa		1					х	0,00	0,00					
Part Part	1996 200		1				ISS								
Mining M	March Marc		1		1	1	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				+ +
March Marc	Table 1988 Part		1							1					
Machanism Mach	March Marc						ESTABELECIMENTO								
Table Part Corporation Table T	March Control Control Control Co	415661	2016		19/12/2026							15.000.000,00	0		
Mart Mart	Company Comp			(bosque de Noguella)											
March Marc	1.000 20														
March Marc	## 1906 Page 1														
March Marc	March 1985 March														
Mathematical Math	2564 2564						TAXA DE LICENÇA DE								
Manual M	March 2006 Committed C														
Mathematical Part Math	March Marc	415660	2016		19/12/2026		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Não informado	Não informado	Não informado	15.000.000,00	15		
March Marc	2004 Part														
2014 2014	March Marc														
Tell	2004 2004							Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
2014 2014	2014 2014						ITBI								
2004 2004	2004 2014							Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
August A	### A CASE CANADA SERVICE SERV			SOLA CONSTRUTORA LTDA (Bosque			TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
TAME OF LICENCE AND STOCK CO.	TRANS ELECTRICAMENTO ANIMA X 2,000 2,0	20961	2014		29/12/2025	20961		Isenção		Não informado		45.000.000,00	700		4.260,09
SC Reduction No Part Personal part No	S														
Part Part	2015 See Committed Com						ISS		2% (redução de 60%)		2% (redução de 60%)				
TAME OF LICENCY DE TOUR DE T	2015 GE Celma Ltda		1				IPTU	Х	0,00	0,00	0,00				
STANDE COMPANION COMPANI	STARLESCHMINTO X 0.00 0.00 0.00 0.00									1					
2015 GE Celma Lista	2016 GE Cema tide						ESTABELECIMENTO								
TAA N B MICHORNE X A.00	2012 Table Principle Table Table Principle Table	2422	2046	0501	(No máx. até										
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBII N. 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	TRAND ELECTROMARTIO AMBILE X	5155	2016	GE Ceima Ltda	28/12/2026)								U		
SS X 0,00	SS X 0.00		1				TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE		0,00	0,00	0,00				
SSON	SSSN		1												
Tent Found	18		1							0,00					
STABLE CEMENTO No.	STABLECIMENTO Internal Inte		1				ITBI								
2017 Certain of a Montanina Residencial Empreendimentos SPE Ltds Certain Office Publicio DADE Residual Data Informado Não info	2017 Certain da Montranha Residencial Emprendimentos SPE Ltds Clorumata at Employment Clorumata at Emprendimentos SPE Ltds Clorumata at Employment Clorumata at Em		1				ESTABELECIMENTO								
Salar August Empreedimentos SPE Ltda 22/11/2027 Salar TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRI	2012 Empreendimentos SPE Ltda 22/11/2027 22/11/20	20267	2017			220577	TAXAS DE OBRAS			1		90 350 000 00	F0		22 707 27
TAMA DE LICENCIAMENTO AMBIN Issenção Não informado Não	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE Isenção Não informado Não	3020/	201/		21/11/2027)	3203//						00.230.000,00	50		23./9/,3/
SSS X	SSC X		1												
PTU Isenção Não informado Não informado X 1 1 1 1 1 1 1 1 1	PTU Isenção Não informado Não informado		İ	ĺ		Ì	ISS	Х	0		0				
Page Page	POCALINENGE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO L'TIAV AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS 19/8/2023 50887 TAXA DE EVIGIÇÃO E STABELECIMENTO Isenção Não informado Não										0% (redução de 100%) x				
Page Page	Procalinenge Engenharia			i			ITBI	Х	0	0					
9399 2012 MANUTENÇÃO LITDA/ ANIO DO BRASIL MEMUTENÇÃO DE TURBINAS A AERONÁUTICAS LITDA 19/8/2023 508087 TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I ISENÇÃO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO 197 TAXA DE STABLECIMENTO 18ENÇÃO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO 197 TAXA DE PUBLICIDADE 2 X X X X X X X X X X X X X X X X X X	MANUTENÇÃO ETRA AND DO BRAGIL MERUTENÇÃO DE TURBINAS AERONÁUTICAS LTDA 19/8/2023 508087 TAXA DE VIGILÂNCIA SANITĀRIA Isenção Não informado Não informado X 3,000.000,00 60 não informado X 17AAD DE VIGILÂNCIA SANITĀRIA Isenção Não informado X 0 0 X X X X X X X					1	ESTABELECIMENTO			· ·					
ABA60 2018	ABAGE AMENDERNAND DE FORMAND AMENDERNAND AMENDERNA			FOCALINENGE ENGENHARIA E			TAXAS DE OBRAS					3.000.000,00	60		não informado
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIR X	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIB X	9399	2012	MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO	19/8/2023	508087	TAYA DE VIGILÂNCIA CANITÁRIA		ODENIUNI Cori	opewinin new	×			ĺ	
SSON	SSON X	9399	2012	MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS	19/8/2023	508087				0	×				
PTU	1971 SENÇÃO NÃO INFORMADO 9399	2012	MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS	19/8/2023	508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE	x x	0	0	×					
Teré Frutas Com.de alimentos panificação Ltda Teré Frutas Com.de alimentos	TAXA LUCENÇA DE SENÇÃO NÃO INFORMADO N	9399	2012	MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS	19/8/2023	508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS	X X Redução	0 0 2% (redução de 60%)	0 2% (redução de 60%)	x x				
Teré Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda 29/1/2028 Teré Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda 29/1/2028 TANA OBRAS X	Teré Frutas Com de alimentos e panificação Ltda 29/1/2028 TAXA URIGIANCIA SANITÁRIA SERVÃO NÃO INFORMADO NÃO INFOR	9399	2012	MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS	19/8/2023	508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSQN IPTU	X X Redução X ISENÇÃO	0 0 2% (redução de 60%) 0,00	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO	x x x				
Panificação Ltda	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SENÇÃO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	9399	2012	MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS	19/8/2023	508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON IPTU ITBI TAXA LICENÇA DE	X X Redução X ISENÇÃO X	0 0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO x	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO x	X X X NÃO INFORMADO X				
SSQN				MANUTENÇÃO L'TDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS AERONÁUTICAS L'IDA Terê Frutas Com.de alimentos e		508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON IPTU ITBI TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X X Redução X ISENÇÃO x ISENÇÃO	0 0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO x	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO x	X X X NÃO INFORMADO X	130.000.00	197		
SS X X X X X X X X X	ISS X X X X X IPTU ISENÇÃO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO X X X X X TAXA LICENÇA DE STANCE NÃO INFORMADO INFORMADO NÃO INFORMADO INFORM			MANUTENÇÃO L'TDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS AERONÁUTICAS L'IDA Terê Frutas Com.de alimentos e		508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON PTU ITBI TAXA LICENÇA DE ESTABLECIMENTO TAXA OBRAS TAXA OBRAS TAXA OBRAS	X X Redução X ISENÇÃO X ISENÇÃO X ISENÇÃO X ISENÇÃO	0 0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO x	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO x NÃO INFORMADO x	X X X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X	130.000,00	197		
TBI	TAXA LUCENÇA DE USANGE NÃO MÃO MODAMO NÃO MODAMO NÃO MODAMO			MANUTENÇÃO L'TDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS AERONÁUTICAS L'IDA Terê Frutas Com.de alimentos e		508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE DELICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON IDTU ITBI TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	X X Redução X ISENÇÃO x ISENÇÃO x ISENÇÃO x ISENÇÃO x	0 0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO x NÃO INFORMADO x NÃO INFORMADO x NÃO INFORMADO x	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO x NÃO INFORMADO x	X X X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X	130.000,00	197		
ESTABLIECIMENTO ISENÇAU NACINFORMADO NACINFO				MANUTENÇÃO L'TDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS AERONÁUTICAS L'IDA Terê Frutas Com.de alimentos e		508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIB ISS ISSON IPTU ITBI TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA OBBRAS TAXA VIGILIANCIA SANITĀRIA TAXA OE PUBLICIDADE ISSON ISS	X X Redução X ISENÇÃO X ISENÇÃO X ISENÇÃO X ISENÇÃO X X X X	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X X	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X	X X X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X	130.000,00	197		
4849 2018 Terê Frutas Com.de alimentos e 79/1/2028 TAXA OBRAS X X X X 130.000.00 95	ESTABLECIMENTO			MANUTENÇÃO L'TDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TURBINAS AERONÁUTICAS L'IDA Terê Frutas Com.de alimentos e		508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIB ISS ISSON IPTU ITBI TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE ISSON ISS IPTU ITBI	X X Redução X ISENÇÃO X ISENÇÃO X ISENÇÃO X ISENÇÃO X ISENÇÃO X X X ISENÇÃO	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X X X X NÃO INFORMADO	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X	130.000,00	197		
	4849 2018 Terê Frutas Com de alimentos e 29/1/2028 TAXA OBRAS X X X X 130.000,00 85			MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TUBBINAS AERONÁUTICAS LTDA AERONÁUTICAS LTDA Terê Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda		508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE DELICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON IDTU ITBI TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNICIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE ISSON ISSO IDTU ITBI TAXA LICENÇA DE TAXA VIGILÂNICIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE TAXA TAXA VIGILÂNICIA SANITÁRIA TAXA DE TAXA LICENÇA DE	X	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X NÃO INFORMADO	0 2% (reduža de 60%) 0,000 NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X NÃO INFORMADO	X X X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X X NÃO INFORMADO	130.000,00	197		
TAXA VIGILĀNCIA SANITĀRIA ISENÇĀO NĀO INFORMADO NĀO INFORMADO TAXA DE PUBLICIDADE X X X X	TAXA VIGILANCIA SANTI ARIA ISENÇAC NACI INFORMADO NACI INFORMADO	4846	2018	MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TUBBINAS AERONÁUTICAS LTDA Terê Frutas Com.de alimentos e panificação ttda Terê Frutas Com.de alimentos e	29/1/2028	508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE DELICENCIAMENTO AMBIE ISS ISSON IPTU ITIBI TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS TAXA VIGILIANCIA SANITĀRIA TAXA DE PUBLICIDADE ISSON ISS IPTU ITIBI TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS TAXA VIGILANCIA SANITĀRIA TAXA DE PUBLICIDADE ISSON ISS IPTU ITIBI TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	X	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X X X X NÃO INFORMADO X X X X X NÃO INFORMADO X X X X X NÃO INFORMADO X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	0 2% (redujão de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X	X X X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X NÃO INFORMADO X X X X X NÃO INFORMADO X X NÃO INFORMADO X X NÃO INFORMADO X X NÃO INFORMADO				
ISSQN X X X X		4846	2018	MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TUBBINAS AERONÁUTICAS LTDA Terê Frutas Com.de alimentos e panificação ttda Terê Frutas Com.de alimentos e	29/1/2028	508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE DELICENCIAMENTO AMBIB ISS ISSON PTU TIBI TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS TAXA VIGILIANCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE ISSON ISS ISSON ISS ISSON ISSON ISSON ISSON ITAXA VIGILIANCIA SANITÁRIA TAXA DE ESTABELECIMENTO TAXA GOBRAS TAXA A VIGILIANCIA SANITÁRIA TAXA DE ESTABELECIMENTO TAXA A GOBRAS TAXA VIGILIANCIA SANITÁRIA	X	0 2% (reduzão de 60%) 0,00 NAO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X X X X X NÃO INFORMADO X X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO	0 2% (reduža de 60%) 0,000 NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X NÃO INFORMADO	X X X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X X NÃO INFORMADO				
		4846	2018	MANUTENÇÃO LTDA/ AVIO DO BRASIL MENUTENÇÃO DE TUBBINAS AERONÁUTICAS LTDA Terê Frutas Com.de alimentos e panificação ttda Terê Frutas Com.de alimentos e	29/1/2028	508087	TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE PUBLICIDADE TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIB ISS ISSON IPTU ITBI TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA OBBRAS TAXA VIGILIANCIA SANITĀRIA TAXA DE PUBLICIDADE ISSON IPTU ITBI TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO TAXA OBBRAS TAXA VIGILANCIA SANITĀRIA TAXA OB PUBLICIDADE	X	0 2% (redução de 60%) 0,00 NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X X X NÃO INFORMADO X X NÃO INFORMADO X X X NÃO INFORMADO X X X NÃO INFORMADO X X X NÃO INFORMADO X X X NÃO INFORMADO X	0 2% (redução de 60%) NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X	X X X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X X NÃO INFORMADO X X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO X NÃO INFORMADO				

					IPTU ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					-
					TAXA LICENÇA DE	x ISENÇÃO	x NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					1
4844	2018	Império da Serra com. De frutas e	29/1/2028		ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	x	x	x	×	130.000,00	45			1
		Legumes			TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO x	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO x					1
					ISSQN	×	x	x	×					
					ISS IPTU	x ISENÇÃO	X NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO					_
					ITBI TAXA LICENÇA DE	x ISENÇÃO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO					-
45126	2010	Império da Serra com. De frutas e	2/0/2020		ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	ISENÇAU x	NAO INFORMADO x	NAU INFURMADU x	NAU INFORMADU ×	120 000 00	45			-
45136	2018	Legumes	3/9/2028		TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	130.000,00	45			
					TAXA DE PUBLICIDADE ISSQN	x x	x x	x x	x x					-
					ISS	x ISENÇÃO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO					1
					IPTU ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	х	0,00	0,00	0,00					
64125	2019	GE CELMA LTDA	9/12/2054		TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X X	0,00	0,00	0,00	1.000.000.000,00	1400			
					TAXA DE PUBLICIDADE	х	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X ISENÇÃO	0,00 2% (REDUÇÃO DE 60%)	0,00 2% (REDUÇÃO DE	0,00 2% (REDUÇÃO DE 60%)					
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	60%) NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					ITBI TAXA LICENÇA DE	Х	0,00	0,00	0,00					
					ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	X X	0,00	0,00	0,00					
64123	2019	AVIO DO BRASIL LTDA	9/12/2054		TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	х	0,00	0,00	0,00		60			
					TAXA DE PUBLICIDADE ISSQN	X X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	ISENÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
					IPTU ITBI	ISENÇÃO X	NÃO INFORMADO 0.00	NÃO INFORMADO 0.00	×					
	1				TAXA LICENÇA DE	X X	0,00	0,00	×					
	1	EB SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA -	20111		ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	x	25				
13207	2015	ME ME	29/1/2023		TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Х	0,00	0,00	x	20.000,00	11			
	1				TAXA DE PUBLICIDADE ISSQN	X X	0,00	0,00	x x					
					ISS	Redução	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	×					
					IPTU ITBI	ISENÇÃO X	X 0,00	0,00	X 0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	x	х	x					
22726	2017	CEREAIS BRAMIL LTDA	2/2/2021		TAXA OBRAS	ISENÇÃO	х	Х	X	2.000.000,00	316			
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	X X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00 x	0,00 X	0,00 X					
					IPTU	Redução X	0	C	C					_
					ITBI TAXA LICENÇA DE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
					ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	X ISENÇÃO	0,00 NÃO INFORMADO	0,00 X	0,00					
12730	2012	DUETO EMPREENDIMENTOS	3/12/2022		TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Х	0,00	0,00	X 0,00	21.000.000,00	220			
					TAXA DE PUBLICIDADE ISSQN	X X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	NÃO INFORMADO	х	X					
					IPTU ITBI	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO 0	NÃO INFORMADO 0,00	NÃO INFORMADO 0,00					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	х	0,00	0,00	0,00					
11214	2005	ALLEN RIO SERVIÇOS E COM. DE PROD. DE INFORMÁRICA	19/12/2031		TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA VIGILANCIA SANITARIA TAXA DE PUBLICIDADE	X X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN ISS	X Redução	0,00 NÃO INFORMADO	0,00 NÃO INFORMADO	0,00 NÃO INFORMADO					
					IPTU ITBI	ISENÇÃO X	NÃO INFORMADO 0	NÃO INFORMADO 0,00	NÃO INFORMADO 0,00					
					TAXA LICENÇA DE	x	0,00	0,00	0,00					
55887	2006	MASSAS CARNEIRO LTDA	29/12/2025		ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	Х	0	0,00	0,00	60.000,00	5			
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	X X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	х	0,00	0,00	0,00					
					ISS IPTU	Redução ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO					+
					ITBI TAXA LICENÇA DE	Х	0	0,00	0,00					
					ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00					
68834	2004	LOGSHOW DISTRIBUIDORA LTDA	15/9/2024		TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO X	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	20			
	1				TAXA DE PUBLICIDADE ISSQN	X X	0,00	0,00	0,00					
	1				ISS	Redução	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	1				IPTU ITBI	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO					
	1				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	х	0	0	0					
14386	2011	PLASTEMAX INDUSTRIA	28/12/2025		TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO X	NÃO INFORMADO 0	NÃO INFORMADO 0	NÃO INFORMADO 0	1.000.000,00	150			
	1				TAXA DE PUBLICIDADE	х	0,00	0,00	0,00					
	1				ISSQN ISS	X Redução	0,00 NÃO INFORMADO	0,00 NÃO INFORMADO	0,00 NÃO INFORMADO					
	İ				IPTU ITBI	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO					
	1				TAXA LICENÇA DE	ISENÇAO X	0	0	NAO INFORMADO 0					
65029	2013	BILLNICIUS COM. DE MADEIRAS	29/12/2025		ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1.550.000,00	12			
	1	LTDA			TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO 0,00	NÃO INFORMADO 0,00	NÃO INFORMADO 0,00					
	1				ISSQN	X X	0,00	0,00	0,00					
	1		l 		ISS IPTU	Redução ISENÇÃO	NÃO INFORMADO 0	NÃO INFORMADO 0	NÃO INFORMADO 0				<u> </u>	
	1				ITBI TAXA LICENÇA DE	Х	0	0	0					
	1				ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	0	0	0					
27682	2017	FÁBRICA DE TELAS SÃO JORGE LTDA	1/12/2027		TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO X	0	0	0	200.000,00	15			
					TAXA DE PUBLICIDADE	X X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN ISS	Redução	0,00	0,00	0,00					
	1				IPTU ITBI	ISENÇÃO X	NÃO INFORMADO 0	NÃO INFORMADO 0	NÃO INFORMADO 0					
I			i	i	TANA LIGENION DE			T				Ì	I	
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0	0	0		0			
5233	2016	CASABLANCA CENTER HOTEL LTDA	19/12/2026		ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	Х	0	0	0	1.500.000,00	0			
5233	2016	CASABLANCA CENTER HOTEL LTDA	19/12/2026		ESTABELECIMENTO					1.500.000,00	0			
5233	2016	CASABLANCA CENTER HOTEL LTDA	19/12/2026		ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X X	0	0	0	1.500.000,00	0			

					IPTU ITBI	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO 0	NÃO INFORMADO 0	NÃO INFORMADO 0				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	х	0	0	0				
404459	2016	KML INCORPORDORA LTDA	19/12/2026		TAXA OBRAS	Х	0	0	0	41.915.779,80	0		
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	X X	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN	Х	0,00	0,00	0,00				
	-				ISS IPTU	X ISENÇÃO	0 NÃO INFORMADO	0 NÃO INFORMADO	0 NÃO INFORMADO				-
					ITBI TAXA LICENÇA DE	ISENÇÃO	0	0	0				
		VIP CONSTRUÇÃO E			ESTABELECIMENTO	Х	0	0	0				
12435	2016	MPREENDIMENTOS LTDA	19/12/2026		TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0	15.000.000,00	0		
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN ISS	X x	0,00	0,00	0,00				
					IPTU ITBI	ISENÇÃO x	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO X	NÃO INFORMADO x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
42485	2020	Agro ind. Suco laranja	x		TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISSQN	x	×	×	×				
	-				ISS IPTU	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO				-
					ITBI TAXA LICENÇA DE	x	×	x	x				
					ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
34694	2020	Apiário da Serra	×		TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	х	×	x	×				
					ISSQN ISS	X ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IPTU ITBI	ISENÇÃO X	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO X	NÃO INFORMADO X				
				1	TAXA LICENÇA DE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
42484	2020	Artcons estruturas metálicas	×	1	ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
1				1	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO x	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISSQN	x	x x	x x	x x				
	+			-	ISS IPTU	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO			1	₩
				1	ITBI	X	×	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
39484	2020	Be hive Hidromel	×		TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	х	×	x	×				
					ISSQN ISS	x ISENÇÃO	x NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO				
					IPTU ITBI	ISENÇÃO X	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO X	NÃO INFORMADO x				
					TAXA LICENÇA DE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
32005	2020	LTN ind. alimentícia	×		ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO x	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISSQN	х	×	x	×				
					ISS IPTU	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO				
					ITBI	х	×	х	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
47397	2020	Recamol industria	×		TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	х	×	×	×				
					ISSQN ISS	x ISENÇÃO	x NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IPTU ITBI	ISENÇÃO X	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO X	NÃO INFORMADO x				
					TAXA LICENÇA DE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
34698	2020	Thunder Rações	×		ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO x	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO x				
					ISSQN	х	x	x	х				
-	+		1	 	ISS IPTU	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO			1	┼
1				1	ITBI	x	×	x	x				1
				1	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
65004	2019	Casablanca - Vale Real	×	1	TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x ISENÇÃO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO				
1				1	TAXA DE PUBLICIDADE	х	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO				
			<u> </u>	<u></u>	ISSQN ISS	ISENÇÃO x	×	x	x				<u>L</u>
					IPTU ITBI	ISENÇÃO x	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO ×				
				1	TAXA LICENÇA DE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
4319	2021	Cervejaria Bohemia (Cervejaria ZX	×	1	ESTABELECIMENTO TAXA OBRAS	x	×	x	×				
		SA)		1	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO X	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO X	NÃO INFORMADO X				
1				1	ISSQN	x x	×	x	x x				
-	1			-	ISS IPTU	x ISENÇÃO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO				
				1	ITBI TAXA LICENÇA DE	x	×	×	×				
				1	ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
3853	2021	HWJ Engenharia Ltda	x	1	TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO x	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO x				
					TAXA DE PUBLICIDADE	х	X NÃO INFORMADO	X X	X NÃO INFORMADO				
L	1		<u>L</u>	<u>L</u>	ISSQN ISS	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	<u>L</u>		L	L
					IPTU ITBI	ISENÇÃO ×	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO				
					TAXA LICENÇA DE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
5329	2021	IPE Empreend.Imob.	×	1	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
			"		TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	х	x	х	×				
					TAXA DE PUBLICIDADE ISSQN	x ISENÇÃO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO	x NÃO INFORMADO				
-	1				ISS IPTU	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO				₩
					ITBI	X	X X	X X	NAO INFORMADO X				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
54766	2019	MZM empreend. Imob. Bingen SPE Ltda	×	1	TAXA OBRAS TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO x	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO x	NÃO INFORMADO ×				
					TAXA DE PUBLICIDADE	х	x	x	x				
					ISSQN ISS	ISENÇÃO ISENÇÃO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO				

						ā				 	
				IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO			
				ITBI	x	x	×	x			
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO			
2837	2020	Lexmar Ind. E com. De malhas Ltda	×	TAXA OBRAS	x	×	×	x			
				TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO			
				TAXA DE PUBLICIDADE	х	×	×	x			
				ISSQN	x	×	×	x			
				ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO			
				IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO			
				ITBI	x	×	x	x			
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO			
2836	2020	SH indústria Têxtil Ltda		TAXA OBRAS	x	×	×	x			
				TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO			
I				TAXA DE PUBLICIDADE	х	x	×	x			
I				ISSQN	x	x	x	x			
				ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO			

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferências Constitucionais	0,0
(-) Transferências ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,0
Redução Permanente de Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,0
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,0

FONTE: Secretaria de Fazenda

O CORONAVÍRUS NÃO DORME NO PONTO,

E VAI PRA CASA JUNTO COM VOCE

SUA ATITUDE SALVA VIDAS, INCLUSIVE A SUA.

PREVINA-SE. USE MÁSCARA. SAIA DE CASA APENAS SE NECESSÁRIO.